SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 22 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0247

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DOS SISTEMAS ABAIXO RELACIONADOS, ESPECÍFICOS PARA GESTÃO PÚBLICA, COM INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, JÁ INCLUSAS ALTERAÇÕES LEGAIS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS SE HOUVEREM, INCLUINDO A MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS DOS SISTEMAS ORA EM USO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DOS SOFTWARES DURANTE O PERÍODO CONTRATO PARA ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO ÓRGÃO LICITANTE, em favor da empresa, **ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA,** conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Módulo De Contabilidade Pública.	Unid	12	450,00	5.400,00
2	Módulo De Orçamento	Unid	12	150,00	1.800,00
3	Módulo De Informações Gerenciais Tce-Pr	Unid	12	300,00	3.600,00
4	Módulo De Tesouraria	Unid	12	300,00	3.600,00
5	Módulo De Folha De Pagamento	Unid	12	450,00	5.400,00
6	Módulo De Tributação Municipal	Unid	12	500,00	6.000,00
7	Módulo De Compras E Licitações	Unid	12	350,00	4.200,00
8	Módulo De Controle Patrimonial	Unid	12	300,00	3.600,00
9	Módulo De Controle Almoxarifado	Unid	12	200,00	2.400,00
10	Módulo De Controle De Frota	Unid	12	200,00	2.400,00
11	Módulo De Controle Interno	Unid	12	210,00	2.520,00
12	Módulo De Portal Transparência	Unid	12	540,00	6.480,00
13	Módulo De Controle De Obras	Unid	12	400,00	4.800,00
Valor Total					**52.200,00**

Barbosa Ferraz, 15 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:99AFFD21

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO N º 032/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO: ALMEIDA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA..
OBJETO: INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DOS SISTEMAS ABAIXO RELACIONADOS, ESPECÍFICOS PARA GESTÃO PÚBLICA, COM INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, JÁ INCLUSAS ALTERAÇÕES LEGAIS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS SE HOUVEREM, INCLUINDO A MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS DOS SISTEMAS ORA EM USO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DOS SOFTWARES DURANTE O PERÍODO CONTRATO PARA ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO ÓRGÃO LICITANTE.

Item	Descrição	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Módulo De Contabilidade Pública.	Unid	12	450,00	5.400,00
2	Módulo De Orçamento	Unid	12	150,00	1.800,00
3	Módulo De Informações Gerenciais Tce-Pr	Unid	12	300,00	3.600,00
4	Módulo De Tesouraria	Unid	12	300,00	3.600,00
5	Módulo De Folha De Pagamento	Unid	12	450,00	5.400,00
6	Módulo De Tributação Municipal	Unid	12	500,00	6.000,00
7	Módulo De Compras E Licitações	Unid	12	350,00	4.200,00
8	Módulo De Controle Patrimonial	Unid	12	300,00	3.600,00
9	Módulo De Controle Almoxarifado	Unid	12	200,00	2.400,00
10	Módulo De Controle De Frota	Unid	12	200,00	2.400,00
11	Módulo De Controle Interno	Unid	12	210,00	2.520,00
12	Módulo De Portal Transparência	Unid	12	540,00	6.480,00
13	Módulo De Controle De Obras	Unid	12	400,00	4.800,00
Valor Total					**52.200,00**

VALOR TOTAL: 52.200,00 (cinquenta e dois mil duzentos reais), pagas em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor total de R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.39.00.00. - 1028 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2013.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

Barbosa Ferraz - pr 16 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0F9F3B84

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 016/2013, para credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços na área da saúde pública, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Barbosa Ferraz – PR, no valor total de ate R$ 1.288.000,00 (um milhões duzentos e oitenta e oito mil reais), em favor da empresa **E. R. ARPINI MIGUEL - ME. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.608.735/0001-41** e por ser a única a fornecer os referidos serviços.

Barbosa Ferraz, 14 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:07D6B440

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 068/2013 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços na área da saúde pública, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Barbosa Ferraz – PR, no valor total de ate R$ 1.288.000,00 (um milhões duzentos e oitenta e oito mil reais), em favor da empresa **E. R. ARPINI MIGUEL - ME. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.608.735/0001-41** e por ser a única a fornecer os referidos serviços.

Barbosa Ferraz, 14 de Maio de 2013.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D99865EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.681.100,00	1.681.100,00	729.018,44	43,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	420.500,00	420.500,00	384.952,29	91,55
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	331.400,00	331.400,00	185.808,15	56,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	395.500,00	395.500,00	123.893,10	31,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	185.200,00	185.200,00	45.769,56	24,71
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	-126.210,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.000,00	15.000,00	903,20	6,02
Dívida Ativa dos Impostos	292.000,00	292.000,00	112.483,40	38,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	41.500,00	41.500,00	17.868,99	43,06
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	-16.450,25	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.820.000,00	12.820.000,00	4.372.446,80	34,11
Cota-Parte FPM	9.230.000,00	9.230.000,00	2.986.034,81	32,35
Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	6.597,39	3,88
Cota-Parte IPVA	310.000,00	310.000,00	218.333,26	70,43
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.131.809,39	37,73
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	17.930,96	25,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	11.740,99	29,35
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.501.100,00	14.501.100,00	5.101.465,24	35,18

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.533.300,00	2.583.300,00	852.424,69	33,00
Provenientes da União	1.573.300,00	1.623.300,00	582.069,21	35,86
Provenientes do Estado	200.000,00	200.000,00	76.153,48	38,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	760.000,00	760.000,00	194.202,00	25,55
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.533.300,00	2.583.300,00	852.424,69	33,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	3.551.790,00	3.040.699,75	817.669,73	26,89 %	817.669,73	26,89 %
Outras Despesas Correntes	1.527.415,00	2.228.207,48	805.881,37	36,17 %	745.663,11	33,46 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	76.000,00	287.690,94	51.873,53	18,03 %	51.873,53	18,03 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.155.205,00	5.556.598,17	1.675.424,63	30,15 %	1.615.206,37	29,07 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.538.300,00	2.865.373,28	635.779,08	100,00	635.779,08	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.778.300,00	2.098.962,42	427.153,97	67,19	427.153,97	67,19
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	760.000,00	766.410,86	208.625,11	32,81	208.625,11	32,81
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMPUTADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.538.300,00	2.865.373,28	635.779,08	100,00	635.779,08	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.616.905,00	2.691.224,89	1.039.645,55	38,63	979.427,29	36,39
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						20,38
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						274.425,76

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2.007	0,00				
Inscritos em 2.008					
TOTAL	0,00				

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Administração Geral	4.000,00	38.825,33	1.123,17	0,07	1.123,17	0,07
Atenção Básica	3.574.715,00	3.859.422,62	1.105.009,70	65,95	1.068.823,87	66,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.290,00	1.557.700,86	544.919,23	32,52	520.886,80	32,25
Vigilância Sanitária	76.200,00	100.649,36	24.372,53	1,45	24.372,53	1,51
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.155.205,00	5.556.598,17	1.675.424,63	100,00	1.615.206,37	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 16/mai/2013 as 08h e 17m.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - Crc Pr-046796/o-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7E2AFE85

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ATENDER O LABORATÓRI DO HOSPITAL MUNICIPAL, 1 (UM) APARELHO ANALISADOR DE HEMATOLOGIA (HEMOGRAMA) DE 19 PARAMETROS COM TECLADO EXTERNO, IMPRESSORA TÉRMICA MODELO BC-2800 E 1 (UM) MICROSCÓPIO BIOLOGICO BINOCULAR MODELO E-200B..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 03 de junho de 2013 às 08:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de junho de 2013 às 09:00 horas.

Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no tel: (44) 3275-2100, na Avenida Presidente Kennedy 363.

Barbosa Ferraz,17 de maio de 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:465CD223

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 16832013

"DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO AUTOMOTIVO DO MUNICÍPIO DE BITURUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º. Tendo em vista a necessidade de aumentar a proteção e a segurança dos bens públicos Municipais, fica criado o sistema de Monitoramento Automotivo denominado “Bituruna Mais Segura”.

Art. 2º. O sistema de monitoramento automotivo terá caráter preventivo, com o objetivo de prevenir a degradação do patrimônio público.

Art. 3°. O sistema de monitoramento será efetuado através de “*ronda automotiva”*, que irá circular entre os Prédios Públicos, Secretarias, Escolas Municipais, Postos de Saúde, e demais logradouros públicos efetuando a vigilância destes locais.

Art. 4º. O veículo destinado ao monitoramento será de propriedade do município.

Art.5º. Caberá ainda, ao município, a contratação dos funcionários para realizar o serviço de monitoramento.

Art. 6º. Por possuir caráter meramente preventivo, caso seja detectado qualquer tipo de ameaça ao patrimônio público, a pessoa que estiver

fazendo a ronda, deverá acionar imediatamente os órgãos competentes.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária próprias do município, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 10° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de maio de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0AF88F4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 16842013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE TRANSPORTE DE CALCÁRIO, CAMA DE AVIÁRIO E PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DO MUNICÍPIO DE BITURUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1°- Nos termos desta lei, com objetivo de fomentar a produção agropecuária do município de Bituruna, o Poder Executivo institui o Programa de Transporte de Calcário, Cama de Aviário e Hortifrutigranjeiros, que beneficia com o transporte gratuito os produtores rurais que realizem aquisição de calcário e queiram enviar produtos agrícolas para centros de distribuição.

Art. 2°- Serão beneficiados os produtores rurais que preencherem os seguintes requisitos:
I- Preencham credenciamento junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, responsável pela programação do transporte;
II- Serem proprietários, meeiros, arrendatários, posseiro, assentados do Programa da Reforma Agrária dentro dos limites do município de Bituruna;
III- Adotarem técnicas adequadas de manejo do solo, conforme orientação dos técnicos da Secretaria de Agricultura;
IV- Apresentarem comprovação de venda de produção agropecuária no ano anterior, através de nota do produtor rural;
V- Possuírem Declaração de Aptidão ao PRONAF,
VI- Ocorrendo desvio de finalidade comprovado, ou má fé, o agricultor beneficiado perderá o direito a atendimentos futuros;

Parágrafo Único: Os casos que não se enquadrarem nos critérios estabelecidos serão analisados pelo CMDR.

Art. 3°- Caberá a Secretaria de Agricultura e Meio ambiente, o cadastramento dos produtores e a programação do transporte a ser realizado.
Art. 4°- Os recursos para despesas do programa correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 5°- A regulamentação do Programa de Transporte de Calcário será feita mediante decreto.
Art. 6° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de maio de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:975CA8FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.° 16852013

SÚMULA: Altera o Art. 5°. da Lei n°. 1398/2009, de 22/04/2009.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1° – Fica alterado o Art. 5° da Lei n 1398/2009 de 22/04/2009, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências:

"Art. 5º O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, será escolhido através de votação do colegiado de Conselheiros, cabendo ao Poder Executivo homologar a decisão através decreto municipal."

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Índio, 17 de abril de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B65F07C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº047/2013

DESIGNA OS MEMBROS DA UGT – UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Unidade Gestora de Transferência.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA – CPF nº. 034.686.259-01
SÉRGIO MITSUO SANESHIGUE – CPF nº. 465.650.009-72
DEMIR RIBEIRO DOS SANTOS – CPF nº. 360.244.149-00

R E G I S T R E – S E.
P U B L I Q U E – S E.
C U M P R A – S E.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos vinte dias de maio de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:64238479

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº048/2013

DESIGNA GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIO

O PREFEITO MUNICIPAL de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Servidor MARCOS ROGÉRIO SOARES, portador do CPF nº. 858.231.639-91, como Gestor Municipal de Convênios do Município de Cafeara.

R E G I S T R E – S E.
P U B L I Q U E – S E.
C U M P R A – S E.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos vinte dias de maio de 2013.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:44F1EE31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº 031/2013
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 014/2013

OBJETO: Aquisição de Tonners e Cartuchos remanufaturados, para as Secretarias Municipais.
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi adquirido através de um levantamento técnico realizado em três empresas sendo que a de menor valor é de R$ 5.521,50 (Cinco mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
FORNECEDOR: SOUZA & PEDRONE LTDA – CNPJ: 04.483.808/0001-28
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24, II, da Leis 8.666/93
DATA: 10/05/2013

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:4FE8FD54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2013 PREGÃO Nº 009/2013

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 64/2013**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de pneus novos e câmaras novas, de fabricação nacional ou nacionalizados, não remoldados, não remanufaturado, atendendo as normas da ABNT vigente, atendendo as necessidades da frota de veiculos da Prefeitura Municipal de Califórnia –PR.**

Fornecedor: MODELO PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 94.510.682/0001-26

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor. Total	Marca
02	Pneu borrachudo comum, com 16 lonas, tamanho 1000x20	80	R$ 960,00	R$ 76.800,00	RT 59 PIRELLI
09	Pneu para van Ducato 16 pessoas, tamanho 200x75x16	8	R$ 497,00	R$ 3.976,00	DURAVIS BRID

Valor Total - R$ 80.776,00

Fornecedor: GUARA PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 02.623.675/0001-12

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor. Total	Marca
03	Pneu borrachudo comum, tamanho 750x16	8	R$ 419,00	R$ 3.352,00	PIRELLI
05	Pneu liso comum, com 16 lonas, tamanho 1000x20	40	R$ 870,00	R$ 34.800,00	PIRELLI
06	Pneu liso comim, para micro ônibus, com 12 lonas, tamanho 9x17,5	18	R$ 500,00	R$ 9.000,00	GOODYEAR
08	Pneu liso radial, para micro ônibus, tamanho 215x75x16	12	R$ 659,00	R$ 7.908,00	PIRELLI
12	Pneu para Courrier, saveiro, tamanho 175x70x14	16	R$ 208,00	R$ 3.328,00	GENERAL
14	Pneu para Fox, tamanho 175x65x14	8	R$ 180,00	R$ 1.440,00	GENERAL

Valor Total - R$ 59.828,00

Fornecedor: GONÇALES E MENDES LTDA - CNPJ/CPF: 03.824.492/0001-28

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor. Total	Marca
01	Câmara de ar aro 18, bico de borracha, para retro escavadeira	2	R$ 49,90	R$ 99,80	QBOM
04	Pneu com 16 lonas, para motoniveladora, tamanho 1400x24	6	R$ 2.221,00	R$ 13.326,00	TITAN
07	Pneu liso comum, tamanho 750x16	8	R$ 390,00	R$ 3.120,00	MAGGION
10	Pneu para a van Ducato, tamanho 205x70x15	8	R$ 410,00	R$ 3.280,00	MICHELIN
11	Pneu para Corsa, tamanho 185x60x14	4	R$ 187,00	R$ 748,00	BARUM
13	Pneu para Fiorino, gol, tamanho 175x70x13	24	R$ 149,50	R$ 3.588,00	GOODYEAR
15	Pneu para pá carregadeira, com 16 lonas, tamanho 17,5x25	4	R$ 2.790,00	R$ 11.160,00	TITAN
16	Pneu para retroescavadeira, tamanho 12,5x80x18	2	R$ 1.050,00	R$ 2.100,00	GOODYEAR
17	Pneu para retroescavadeira, tamanho 19,5x24	2	R$ 2.414,00	R$ 4.828,00	GOODYEAR
18	Pneu para Vectra, tamanho 205/55R16	4	R$ 319,00	R$ 1.276,00	MICHELIN
19	Pneu reforçado, para Kombi, tamanho 185x14	4	R$ 274,00	R$ 1.096,00	MICHELIN

Valor Total - R$ 44.621,80

Califórnia, 20/05/13

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:2FDD63AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 047/2013 - DESIGNA PROFESSORAS SUBSTITUTAS

Súmula: Designa Professoras Substitutas.

Jorge Luiz Quege, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado do processo seletivo – Edital nº 001/2013 e o memorando nº 045/2013 da Secretária Municipal de Educação, e considerando a necessidade de suprir as vagas em aberto,

RESOLVE

Art. 1º - Designar como professoras substitutas as seguintes servidoras:

PROFESSORA	LOCAL DA VAGA	Período	Turma
Eliane do Rocio Peichó Pereira	Escola Municipal Professor Gunther Urban	Vespertino	5º ano Programa mais Educação
Simone Kuhl Alves	Centro Municipal de Ed. Infantil Pequenos Brilhantes	Matutino	Hora Atividade
Cleide Komarcheuski Ribeiro	Escola Municipal Professor Gunther Urban	Vespertino	5º ano Programa mais Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a partir de 09 de maio de 2013.

Campo do Tenente, PR, 16 de maio de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F0A15559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2013

Espécie: Dispensa de Licitação. **Objeto**: contratação emergencial dos serviços de 01 (um) Médico Clínico Geral plantonista para o Hospital Municipal São Luiz, com carga horária de até 192 (cento e noventa e duas) horas semanais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. **Valor:** R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) a hora/plantão. **Contratada**: *Maria Cristina de Araujo Neves, CRM/PR nº. 28779.* **Fundamento legal**: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV. **Processo:** DL nº 13/2013. **Cobertura orçamentária:** 05.001. 10.301.0503-2013-33.90.36.00.00. **Autorização**: 20/05/2013, por Jorge Luiz Quege.

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:E62B429A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, ANULA, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento de Dispensa de Licitação nº 12/2013, o qual tem por objeto contratação emergencial dos serviços de 01 (um) Médico Clínico Geral plantonista para o Hospital Municipal.
Campo do Tenente, 20 de maio de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:CCE7943F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO N°. 107/2013

Súmula: "Dispõe sobre os componentes das equipes responsáveis pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implantação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto Federal nº. 6.094 de 24 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Equipe Local e o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação:

REPRESENTANTES DA EQUIPE LOCAL:

Thaís Padilha Goy – Secretária Municipal de Educação;
Sérgio Gomes – Representante Técnico Administrativo;
Sônia Regiane Santos Stelle – Representante dos Diretores de Escolas;
Isléia Machado dos Santos Farias – Representante dos Professores da Zona Urbana;
Sandra Cristina de Souza Vieira P. – Representante dos Professores da Zona Rural;
Vilma dos Santos Kokoginski - Representante dos Coordenadores;
Jaqueline Piegat Ferreira – Representante do CMEI;
Ivana Carla Cordeiro da Silva Francos – Representante da APAE;
Gilmara Stelle – Representante da Equipe Pedagógica da SME;
Maria Claudia Lóss – Representante da Educação Especial da SME;

REPRESENTANTES DO COMITÊ LOCAL:

Thaís Padilha Goy – Secretária Municipal de Educação;
Angela Martim de Araújo Cubas – Representante de Pais;
Eli Veridiana Bitencourt de Mattos – Representante do Conselho Tutelar;
Gabriel Batista Kruger - Representante do CRAS;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,

em 21 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A982DA8F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO N° 075/2013

Sumula: "Nomeia membros da comissão especial de identificação e avaliação de bens móveis e imóveis".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de Identificação e Avaliação de Bens móveis e imóveis Públicos os senhores:

a) JUAREZ MIGUEL DA SILVA (presidente);
b) JOSE LUIS DE LIMA;
c) ELIAS JOSE MOREIRA.

Art. 2º - Os integrantes da comissão para identificação e avaliação de bens não farão jus a qualquer tipo de remuneração ou gratificação.

Art. 3º - Este decreto será valido para o ano de 2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 21 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A2DBB67D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 056/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando todos os atos pertinentes ao Concurso Público PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, Edital CP 01 / Nº 01/2009 de 11 de novembro de 2009,
RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a convocação/chamamento dos candidatos, a seguir nominados, classificados/aprovados para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para que compareçam para NOMEAÇÃO/POSSE/COMPROMISSO visando o provimento de duas vagas: ALESSANDRA MARILEI BATISTA e
MARILISA APARECIDA DE MELO SANTOS.
Os convocados deverão, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, apresentar-se com a seguinte documentação:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Documentação e quitação das obrigações militares, se for o caso;
d) Certidão negativa de antecedentes criminais;
e) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de exoneração a bem do serviço público;
f) Declaração negativa de acúmulo de cargos públicos, ou quando for o caso, de acumulação legal;
g) Laudo médico de aptidão física expedido por profissional credenciado pelo Município;
h) 01 fotografia 3x4 atualizada;
i) Título de eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
j) Carteira de Trabalho;
k) Cartão do PIS/PASEP;
l) Certidão de nascimento de dependentes, se houver;
m) Certidão de casamento, se houver;
n) Declaração de que não se encontra aposentado em cargo, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo efetivo (CF/88, Art. 37, XVI e XVII);
o) Comprovante de residência.
p) Comprovante de escolaridade.
Os documentos exigidos são indispensáveis para o provimento das vagas mencionadas, podendo ser apresentados por meio de fotocópias, acompanhadas dos originais para conferência da autenticidade.
O não comparecimento no prazo determinado, bem como o não enquadramento nos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo ensejará na convocação/chamamento do imediatamente classificado.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 20 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:690BD67B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 096/2013

Súmula: Nomeação de Diretor de Departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia-se RODRIGO BABES, RG nº. 92976033 (PR) CPF nº. 04357225906, para o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo CC-4.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 02 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CE051A9B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 099/2013

Súmula: Exoneração cargo efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 219/2013,
DECRETA:
Art. 1º - Exonera-se, a pedido, ROSELI TERESINHA FERREIRA, RG nº. 58023850 (PR), CPF nº. 92584373904, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 072-1, a partir de 09/05/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 08 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:25335DEE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 100/2013

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 01 / nº 01/2009 e edital de chamamento nº 055/2013,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada ROSELI TERESINHA FERREIRA, RG nº. 58023850 (PR), CPF nº. 92584373904, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para exercício no Posto de Saúde do Assungui
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 08 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CBDB1991

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 103/2013

Súmula: Nomeação Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia-se TIAGO JOSE CURUPANA, RG nº 90730207 (PR), CPF nº 03979354989, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, símbolo CC-2.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 14 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:36A589EA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 104/2013

Súmula: Concessão de aposentaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o

processo de aposentadoria do servidor SUELI TEREZINHA KICHEL,
DECRETA:
Art. 1º - Concede-se a SUELI TEREZINHA KICHEL, CI/RG nº 1721909 (SSPPR), CIC/CPF nº 24335533934, servidor municipal ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, Nível C, Referência 5, matrícula nº 233-1, regime jurídico estatutário e regime próprio de previdência social, aposentadoria voluntaria por implemento de idade, proporcional ao tempo de contribuição, com base de cálculo pela média salarial apurada desde a competência de julho/94 e forma de reajuste dos proventos sem paridade com os servidores da ativa; com fundamento no Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal.
Art. 2º - Estipula-se como proventos mensais o valor proporcional de R$ 637,86 (seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), e ficam assegurados os proventos mensais no valor do salário mínimo nacional, cujo valor atual é de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 16 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:51F55B31

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 105/2013

Súmula: Exoneração cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Exonera-seOSIEL VAZ FERREIRA, RG nº. 5.737.207-9 (PR), CPF nº. 015.172.119-05, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, matrícula nº 714-1, a partir de 20/05/2013.
Parágrafo único - Nomeado pelo Decreto nº 009 de 02/01/2013, exerceu o cargo no período de 02/01/2013 a 19/05/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 17 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1994585A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 106/2013

Súmula: Nomeação agente político.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia-se OSIEL VAZ FERREIRA, RG nº. 5.737.207-9 (PR), CPF nº. 015.172.119-05, para o cargo de agente político de SECRETÁRIO DE FINANÇAS.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 17 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9F48D486

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 072/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 220/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER a SÉRGIO GOMES, servidor ocupante de cargo efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR, matrícula nº 296-1, cinco dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 06 a 10/05/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 13 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7884AB23

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 073/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 212/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER a ALICE PAITRA COLESEL, servidora ocupante de emprego público de ENFERMEIRA PSF, matrícula nº 669-1, 180 (cento e oitenta) dias de LIcença maTernidade, no período de 13/05 a 08/11/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 13 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B8AF9567

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 074/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o ofício nº 087 de 06/05/2013 da Secretaria Municipal de Saúde,
R E S O L V E:
CONCEDER a ANDERSON JORGE DA SILVA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 524-1, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE - no valor correspondente ao percentual de setenta por cento, calculado sobre o vencimento base, a partir de 02/05/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 13 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:19D59378

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 075/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 222/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER a yoseph extoperman goloiuch, servidor ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 623-1, TRÊS dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 08 a 10/05/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 13 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:55E67B79

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 076/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 223/2013,
R E S O L V E:
CONCEDER a LUCIANO RICARDO GAEDICKE, servidor ocupante de cargo efetivo de TÉCNICO AGRÍCOLA INSEMINADOR, matrícula nº 542-1, QUINZE dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de10 a 24/05/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 13 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:50EDD9CF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 077/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a ROSANA APARECIDA VALENTIM BAO, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 736-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F1, a partir de 01/05/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 13 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A54F2E85

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 078/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 51, da Lei 292/06, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Fernandes Pinheiro – PR,
R E S O L V E:
REMOVER CARLOS VIDAL DE GOES, servidor ocupante de cargo efetivo de ALMOXARIFE, matrícula nº 192-1, para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, para exercício no Ginásio de Esportes Marcos A. Loss, a partir de 15/05/2013, com horário de trabalho das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 14 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8AFD3132

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 079/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 51, da Lei 292/06, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Fernandes Pinheiro – PR,
R E S O L V E:
REMOVER RUBENS VANDERLEI RIBEIRO, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 337-1, para a SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a partir de 15/05/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 14 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CFA5B099

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 080/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 226/2013,
R E S O L V E:
AUTORIZAR ELIZEA MACHADO DOS SANTOS, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 160-1, a ausentar-se do serviço no período de 07 a 14/05/2013, por motivo de casamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 20 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A4769D0F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 063/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: RONALDO GUIMARÃES PUPO
CPF: 372.578.389-68
OBJETO: Contratação de serviços de pediatria, para consultas junto a Secretaria Municipal de Saúde
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.500,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/05/2013 a 31/05/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso V da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3476FA70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RESOLUÇÃO Nº. 005/2.013

Súmula: Dispõe sobre a Criação da Frente Parlamentar da Câmara Municipal de Goioerê de Combate às Drogas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pelo cargo, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituída a Frente Parlamentar da Câmara Municipal de Goioerê de Combate às Drogas, com a finalidade de dialogar com os diversos segmentos da sociedade civil organizada, visando colher elementos que possam subsidiar na formulação de Políticas Públicas voltas à prevenção de combate ao uso das drogas em Goioerê.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar de Combate às Drogas terá caráter suprapartidário, tendo como objetivo reunir parlamentares desta Casa de Leis interessados na implementação de ações que minimizem os efeitos sociais da disseminação dessas substâncias alucinógenas em nossa cidade.

Art. 2º. A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Goioerê.

§ 1º. Os Vereadores desta Casa interessados poderão solicitar sua adesão a esta Frente Parlamentar no prazo de 30 dias, contados a partir da promulgação desta resolução.

§ 2º. Os signatários da presente propositura legislativa comporão a Diretoria da Frente Parlamentar de Prevenção e Combate às Drogas e escolherão, entre si, os titulares dos diversos cargos constantes no Regimento Interno da Frente, a ser elaborado pelos seus membros imediatamente após a aprovação deste Projeto de Resolução.

Art. 3º. A Frente Parlamentar visa mobilizar os parlamentares para desenvolver um trabalho estratégico de prevenção e combate ao avanço das drogas, fomentando debates, reuniões, seminários, audiências e fóruns para discutir sobre os efeitos sociais e o avanço das drogas em Goioerê.

§ 1º. A Frente Parlamentar também promoverá ações, eventos e campanhas, nas formas impressa ou eletrônica, utilizando meios atrativos de comunicação, como as ferramentas da internet, folders, e cartilhas, para atingir os mais diversos públicos, sobretudo a juventude, na divulgação de informações ou serviços que garantam o objetivo da prevenção e combate às drogas.

Art. 4º. As sessões ordinárias e extraordinárias da Frente Parlamentar de Prevenção e Combate às Drogas, bem como as demais atividades por ele promovidas, serão abertas à participação da sociedade.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 20 de Maio de 2013.

WALTER FERNANDES MARTINS
Vereador

Publicado por:
Graciele de Souza Antonio
Código Identificador:F84274A0

SECRETARIA DA FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	10/05/13	1.051.031,05
Secretaria do Tesouro Nacional	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	20/05/13	161.949,61
Secretaria do Tesouro Nacional	ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10/05/13	7.152,18
Secretaria do Tesouro Nacional	ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	20/05/13	58,47
Secretaria do Tesouro Nacional	RPM ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	16/05/13	298,65

GISELE F. A. DE CAMARGO KLOSTER
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:93911F23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 318/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE:

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas
Letícia Chiozini Gervasio	Enfermeira	10/2011 a 20/2012	02-05-2013 a 31-05-2013
Petrucia dos Santos Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	05/2011 a 05/2012	07-05-2013 a 05-06-2013
Antonio Marcos da Silva	Motorista	11/2010 a 11/2011	13-05-2013 a 11-06-2013
Altair Carlos de Souza	Auxiliar de Enfermagem	10/2011 a 10/2012	20-05-2013 a 18-06-2013

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 17 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:75AF7E61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 319/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

NOMEIA:

Artigo 1º - A senhora BRUNA BROGIO PROCÓPIO, portadora do RG nº. 12.632.721-8 SSP/PR, para exercer em comissão o cargo Chefe da Divisão de I.P.T.U e Divida Ativa, lotada na Secretaria de Fazenda, Departamento de Tributação, percebendo seus vencimentos pelo CC-03 constante no anexo VI da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei nº. 2.177/2013, a partir de 02 de Maio de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Maio de 2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 17 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:00037BFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 320/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 2.156/2012 DE 11/12/2012.
NOMEIA:
Artigo 1º - A senhora NEIDE FRANCISCO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº. 8.692.881-7 SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Ouvidor Municipal de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Saúde, percebendo seus vencimentos pelo CC-02 constante no anexo VI da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei n.º 2.177/2013, a partir de 02 de Maio de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Maio de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9732E51E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 321/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1264/08/92, ARTIGOS 139 E LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 ARTIGO 98 E 99 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.
DECIDE:
Artigo 1º. Conceder Licença Especial remunerada, ao Servidor Público Municipal, JOÃO LEITE MORAES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 20 de Maio de 2013 e encerrando-se em 19 de Novembro de 2013, lotado na Secretaria de Administração, Departamento de Serviços Gerais, referente ao decênio 05/1992 a 05/2002 .
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:68B52326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 322/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º. – Designar a Servidora Pública Municipal ALINE CALIXTO DA SILVA DA PAIXÃO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, a partir de 02 de Maio de 2013.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:0B7CC581

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 323/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º. – Designar o Servidor Público Municipal WAGNER FERNANDO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, para desempenhar suas funções na Secretaria de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes e Lazer, a partir de 02 de Maio de 2013.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:A93DFCD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 324/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Artigo 1º - A senhora DARKILA DAIANE FERREIRA FAQUINI, portadora do RG nº. 10.587.505-3 SSP/PR, para exercer em comissão o cargo Chefe da Divisão do Teatro Municipal, lotada na Secretaria de Cultura, Departamento de Cultura, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo VI da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei nº. 2.177/2013, a partir de 02 de Maio de 2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Maio de 2013.
CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE MAIO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:FC8EC9BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 121/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 340,00, a favor dos servidores municipais, Valdir Alves Martins, Eric Leandro Rosa e Wilson Alexandre e 01 (uma) diária, no valor de 390,00, a favor do Secretario de Obras e Viação, Alfredo Aparecido Bertan, referente à viagens para Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0DFDC81A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 118/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RE S O L V E :

Conceder ao servidor **THIAGO ANDRE LUCAS DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo, nível 08, Função Gratificada FG-06, por responder pelo setor de emissão de CTPS, Junta Militar e Posto do DETRAN de acordo com o que dispõe o artigo 106 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2002, a partir do mês de maio de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 21 de maio de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C3FAD9CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 119/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial a servidora abaixo relacionada, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Rosilda Maria Dias Busignani	Professora	07/02/2007 07/02/2012	21/05/2013	18/08/2013

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de maio de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C722371D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 120/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Atribuir aula extraordinária a Professora **JULIANA DE JESUS CORREA**, no período de 20 de maio de 2013 a 20 de agosto de 2013, para prestar serviços na Escola Municipal Wilson Jan de Giuli.
Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 20 dias do mês de maio de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F3142AD6

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 032/2013

Súmula: Abre crédito adicional especial no valor de R$ 25.090,73 (vinte e cinco mil, noventa reais e setenta e três centavos) no orçamento de 2013, autorizado pela Lei Municipal nº 1283 de 21 de Maio de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 25.090,73 (vinte e cinco mil, noventa reais e setenta e três centavos), conforme abaixo:
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
010 – Saúde para Todos
0301 – Atenção Básica
2.035 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Cód. 288..... R$ 16.917,68
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Cód. 287..... R$ 4.682,32

2.036 – Manutenção do Serviço de Saúde – Vigilância Sanitária
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 289..... R$ 1.490,73
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Cód. 290..... R$ 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 25.090,73

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro e cancelamento parcial da seguinte dotação:

Superávit Financeiro:

Atenção Básica – Exercício Anterior – Fonte 0.3.495..... R$ 16.917,68
Vigilância em Saúde – Exercício Anterior – Fonte 0.3.497..... R$ 3.490,73

TOTAL DO SUPERAVIT ..... R$ 20.408,41

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
010 – Saúde
010 – Saúde para Todos
0301 – Atenção Básica
2.035 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias Contributivas – Cód. 130..... R$ 3.500,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Cód. 120..... R$ 1.182,32

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 4.682,32

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E8B8DADF

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1283/2013

Súmula: Autoriza o executivo municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 25.090,73 (vinte e cinco mil, noventa reais e setenta e três centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 25.090,73 (vinte e cinco mil, noventa reais e setenta e três centavos), conforme abaixo:
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
010 – Saúde para Todos
0301 – Atenção Básica
2.035 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Cód. 288..... R$ 16.917,68
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Cód. 287..... R$ 4.682,32

2.036 – Manutenção do Serviço de Saúde – Vigilância Sanitária
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 289..... R$ 1.490,73
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Cód. 290..... R$ 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 25.090,73

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro e cancelamento parcial da seguinte dotação:

Superávit Financeiro:

Atenção Básica – Exercício Anterior – Fonte 0.3.495..... R$ 16.917,68
Vigilância em Saúde – Exercício Anterior – Fonte 0.3.497..... R$ 3.490,73

TOTAL DO SUPERAVIT ..... R$ 20.408,41

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
010 – Saúde
010 – Saúde para Todos
0301 – Atenção Básica
2.035 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias Contributivas – Cód. 130..... R$ 3.500,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Cód. 120..... R$ 1.182,32

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R$ 4.682,32

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:38F7DAE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO CONVITE Nº. 0042013

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção da frota municipal.
A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do edital carta convite nº. 004/2013, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e análise das propostas, decidiu habilitar e classificar, pelo menor preço por lote, a seguinte proponente:

Classificação	Valor total	Habilitação	Empresa
1º Lugar	R$ 7.086,96	Habilitado	AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA - EPP CNPJ: 00.766.869/0001-41

Comunica desta forma que a Comissão de Licitação dará encaminhará o processo para homologação.

Iguatu, 20 de Abril de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:968C2B5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2013

OBJETO: Constitui objeto, o registro de preços visando a aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e gás de cozinha, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 025/2013 – Registro de Preços nº. 018/2013, conforme segue aos vencedores:

S TRZECIAK & CIA LTDA	R$ 8.972,90
SUPERMERCADO BONIATTI LTDA	R$ 7.276,58
BARRO E GORRIZ LTDA	R$ 3.228,04
ANDRIO INÁCIO SIRINO - GÁS	R$ 1.428,00
ROSELI DE ALMEIDA DA GAMA ME	R$ 1.247,55

ITENS	PROPONENTE
006, 007, 034, 036, 037, 038, 042, 051, 052, 055, 057, 058, 059, 060, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069.	S TRZECIAK & CIA LTDA, CNPJ: 07.910.006/0001-45
002, 003, 004, 008, 009, 013, 014, 015, 019, 021,	SUPERMERCADO BONIATTI LTDA, CNPJ:

022, 023, 029, 030, 043, 047, 049, 053, 056, 061.	09.591.956/0001-80
005, 010, 011, 016, 017, 024, 025, 032, 033, 039, 041, 044, 045, 048, 050, 054.	BARRO E GORRIZ LTDA, CNPJ: 10/546.441/0001-47
028.	ANDRIO INÁCIO SIRINO - GÁS, CNPJ: 12.652.565/0001-32
001, 012, 018, 020, 026, 027, 031, 035, 040, 046.	ROSELI DE ALMEIDA DA GAMA ME, CNPJ: 17.044.627/0001-47

Iguatu, 21 de Maio de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:9804EBCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 004/2013

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção da frota municipal.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologada e adjudicada o objeto na licitação na modalidade de Convite nº. 004/2013, conforme segue ao vencedor:

AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA - EPP	R$ 7.086,96
VALOR TOTAL	R$ 7.086,96 (sete mil e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Lote	Proponente
1	AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA - EPP CNPJ: 00.766.869/0001-41

Iguatu, 21 de Maio de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:82367DF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2013

Aos 20 (vinte) dias do mês de Maio do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 022/2013, Processo de Registro de Preços nº. 016/2013, da a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de refeição nas cidades de Corbélia - PR e Cascavel – PR, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que as quantidades fornecidas serão de acordo com as necessidades da administração municipal, conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ANDRÉIA KROHLING BARELLA - ME, CNPJ: 08.413.770/0001-78, situada Av. Santa Catarina, 30, Centro, Corbélia/PR representado pela Sra. Andréia Krohling Barella, portadora do CPF: 972.646.109-00, e RG: 6.551.523-7, à saber:

ITEM	PRODUTO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de almoço na cidade de Corbélia – PR, composto por 5 pratos quentes, e quatro Pratos frios, temperos como sal óleo extra virgem e vinagre (Buffet Livre) + 01 (um) refrigerante em lata de 350ml.	UND	1000	R$ 15,90	R$ 15.900,00

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº.
01.001.01.031.00012-001.3.3.90.39.00.00; 02.001.04.122.00022-003.3.3.90.39.00.00
03.001.04.122.00022-006.3.3.90.39.00.00; 03.002.04.122.00022-008.3.3.90.39.00.00
04.001.04.123.00022-010.3.3.90.39.00.00; 06.001.12.364.00062-028.3.3.90.39.00.00
06.002.13.392.00072-033.3.3.90.39.00.00; 06.003.27.812.00031-034.3.3.90.39.00.00
07.001.15.451.00082-039.3.3.90.39.00.00; 06.003.27.812.00112-035.3.3.90.39.00.00
08.001.20.606.00121-051.3.3.90.39.00.00; 08.001.20.606.00122-052.3.3.90.39.00.00
08.001.20.606.00122-053.3.3.90.39.00.00; 09.001.08.244.00142-056.3.3.90.39.00.00
09.002.08.241.00142-057.3.3.90.39.00.00; 09.002.08.244.00142-061.3.3.90.39.00.00
09.003.08.243.00156-067.3.3.90.39.00.00; 06.001.12.361.00062-024.3.3.90.39.00.00
06.001.12.361.00062-025.3.3.90.39.00.00; 06.001.12.361.00062-027.3.3.90.39.00.00
06.001.12.365.00062-029.3.3.90.39.00.00; 06.001.12.366.00062-030.3.3.90.39.00.00
06.001.12.365.00062-029.3.3.90.39.00.00; 05.001.10.301.00042-015.3.3.90.39.00.00
05.001.10.301.00032-011.3.3.90.39.00.00; 05.001.10.301.00052-017.3.3.90.39.00.00
05.001.10.305.00052-022.3.3.90.39.00.00; 05.001.10.304.00052-021.3.3.90.39.00.00
05.001.10.302.00042-020.3.3.90.39.00.00; 05.001.10.301.00052-018.3.3.90.39.00.00

3 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.
Iguatu, 21 de Maio 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:A26CAB7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2013

Aos 20 (vinte) dias do mês de Maio do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 022/2013, Processo de Registro de Preços nº. 016/2013, da a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento de refeição nas cidades de Corbélia - PR e Cascavel – PR, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que as quantidades fornecidas serão de acordo com as necessidades da administração municipal, conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CHIQUITO & DELLANI LTDA, CNPJ: 04.669.510/0001-07, situada a Rua Visconde de Guarapuava, 1810, Centro, Cascavel/PR

representado pelo Sr. Mario Chiquito, portador do CPF: 244.323.189-53, e RG: 1.061.397-3, à saber:

ITEM	PRODUTO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Fornecimento de almoço na cidade de Cascavel – PR, composto por 5 pratos quentes, e quatro Pratos frios, temperos como sal óleo extra virgem e vinagre (Buffet Livre) + 01 (um) refrigerante em lata de 350ml.	UND	1000	R$ 13,90	R$ 13.900,00

2. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº.
01.001.01.031.00012-001.3.3.90.39.00.00; 02.001.04.122.00022-003.3.3.90.39.00.00
03.001.04.122.00022-006.3.3.90.39.00.00; 03.002.04.122.00022-008.3.3.90.39.00.00
04.001.04.123.00022-010.3.3.90.39.00.00; 06.001.12.364.00062-028.3.3.90.39.00.00
06.002.13.392.00072-033.3.3.90.39.00.00; 06.003.27.812.00031-034.3.3.90.39.00.00
07.001.15.451.00082-039.3.3.90.39.00.00; 06.003.27.812.00112-035.3.3.90.39.00.00
08.001.20.606.00121-051.3.3.90.39.00.00; 08.001.20.606.00122-052.3.3.90.39.00.00
08.001.20.606.00122-053.3.3.90.39.00.00; 09.001.08.244.00142-056.3.3.90.39.00.00
09.002.08.241.00142-057.3.3.90.39.00.00; 09.002.08.244.00142-061.3.3.90.39.00.00
09.003.08.243.00156-067.3.3.90.39.00.00; 06.001.12.361.00062-024.3.3.90.39.00.00
06.001.12.361.00062-025.3.3.90.39.00.00; 06.001.12.361.00062-027.3.3.90.39.00.00
06.001.12.365.00062-029.3.3.90.39.00.00; 06.001.12.366.00062-030.3.3.90.39.00.00
06.001.12.365.00062-029.3.3.90.39.00.00; 05.001.10.301.00042-015.3.3.90.39.00.00
05.001.10.301.00032-011.3.3.90.39.00.00; 05.001.10.301.00052-017.3.3.90.39.00.00
05.001.10.305.00052-022.3.3.90.39.00.00; 05.001.10.304.00052-021.3.3.90.39.00.00
05.001.10.302.00042-020.3.3.90.39.00.00; 05.001.10.301.00052-018.3.3.90.39.00.00

3 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.
Iguatu, 21 de Maio 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:84C58F66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 003/2013

OBJETO: Aquisição de tonners e cartuchos (recarga, originais e compatíveis) para a manutenção das atividades das secretarias municipais.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologada e adjudicada o objeto na licitação na modalidade de Convite nº. 003/2013, conforme segue ao vencedor:

M. F SANTOS – INFORMÁTICA	R$ 31.091,00
VALOR TOTAL	R$ 31.091,00 (trinta e um mil e noventa e um reais)

Lote	Proponente
1,2,3.	M. F SANTOS – INFORMÁTICA CNPJ: 11.112.057/0001-07

Iguatu, 21 de Maio de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:1D6A9BD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA DISPENSA Nº. 050/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 03.969.016/0001-03, com sede na Rua Carlos Barbosa, Bairro Jd. Gisela, n° 164, CEP: 85905-280, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JOAÇABA PNEUS LTDA, CNPJ sob nº84.587.245/0005-80

OBJETO: aquisição de pneus para os veículos FIAT UNO destinado a saúde, 02 (dois) pneus para o veículo placa AVL-7558, 04 (quatro) pneus para o veiculo AVL 7186 e 04 (quatro) pneus para o veículo, VAN DUCATO placa ARD-7970.
VALOR TOTAL R$ 1.812,00 (um mil oitocentos e doze reais).
DOTAÇÕES: 05.001.0004.2016.3.3.90.30.00.00

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:4319FD08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO CONVITE Nº. 004/2013

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção da frota municipal.
A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do edital carta convite nº. 004/2013, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e análise das propostas, decidiu habilitar e classificar, pelo menor preço por lote, a seguinte proponente:

Classificação	Valor total	Habilitação	Empresa
1º Lugar	R$ 7.086,96	Habilitado	AUTO PEÇAS BRAGANEY LTDA - EPP CNPJ: 00.766.869/0001-41

Comunica desta forma que a Comissão de Licitação dará encaminhará o processo para homologação.
Iguatu, 20 de Abril de 2013.

RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:A0648658

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2013 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, e disciplinado pelo Edital CP–01/Nº. 01/2010; Considerando o Edital CP-01/N.02/2010 que homologou as inscrições; Considerando o EDITAL CP-01/Nº.06/2010, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2010; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no

Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2010 através do Decreto nº 079/2010 de 06/08/2010, e Decreto nº 120/2012 de 06/07/2012, que prorroga o referido concurso,

TORNA PÚBLICO

1) Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no anexo I deste, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, disciplinado pelo Edital CP–01/Nº.01/2010 de 14/05/2010, publicado no Jornal O Paraná em 16/05/2010, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público nº 01/2010 constante do EDITAL CP-01/Nº.06/2010 de 23/07/2010, publicado no Jornal o Paraná em 27/07/2010.

2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco (05) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.

3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no Edital CP–01/Nº.01/2010.

4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse EDITAL e pelo Edital CP–01/Nº.01/2010, facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.

6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2013
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
PROFESSOR			
10	05.01.015	IVONETE MILANI	8,68

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
ZELADORA			
17	04.04.035	MARCIA DA SILVA PENAROTI	8,01

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:B1FED736

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 082/2013

SÚMULA: Designa Servidora para exercício da função de Gestora do Programa Bolsa Família, do Município de Iguatu.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar, a Servidora Municipal Senhora ALCIONE CASSIA DOS SANTOS, inscrita no Registro Geral sob nº 8.011.977-1 - SSP/PR e CPF sob nº 051.487.569-00, ocupante do Cargo de DIRETOR DEP. ASSISTÊNCIA SOCIAL, para exercer a função de GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, do Município de Iguatu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Greice de Melo
Código Identificador:02EB141B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA 73.2013

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

· **Nome do Servidor: FABRIZZIO MATTE DOSSENA**
· **Data Início:** 22 de Maio de 2013
· **Data Fim:** 24 de Abril de 2013
· **N° de Diárias:** 2 diárias com pernoite
· **Valor Unitário:** R$ 262,5
· **Valor Total:** R$ 525,00
· **Município Destino/UF:** Curitiba - PR
· **Código do IBGE do Município destino:** 4106902
· **Tipos Padrão de Objetivo:** 99 – Cursos Preparatórios
· **Objetivo da Viagem:** Cursos para procuradores municipais no instituto UNIPUBLICA.

Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Inácio Martins, 20 de Abril de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Luiz Sar
Código Identificador:F16DD391

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA 74.2013

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

· **Nome do Servidor: FABRIZZIO MATTE DOSSENA**
· **Data Início:** 22 de Maio de 2013
· **Data Fim:** 24 de Abril de 2013
· **N° de Diárias:** 2 diárias com pernoite
· **Valor Unitário:** R$ 262,5
· **Valor Total:** R$ 525,00
· **Município Destino/UF:** Curitiba - PR
· **Código do IBGE do Município destino:** 4106902
· **Tipos Padrão de Objetivo:** 99 – Cursos Preparatórios
· **Objetivo da Viagem:** Cursos para procuradores municipais no instituto UNIPUBLICA.

Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Inácio Martins, 20 de Abril de 2013.

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Luiz Sar
Código Identificador:2891716D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PORTARIA 75.2013

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:

Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:

· **Nome do Servidor: NEREU RAMOS DE OLIVEIRA**
· **Data Início:** 21 de Maio de 2013
· **Data Fim:** 21 de Maio de 2013
· **N° de Diárias:** 1
· **Valor Unitário:** R$ 75,00
· **Valor Total:** R$ 75,00
· **Município Destino/UF:** Laranjeiras do Sul- PR
· **Código do IBGE do Município destino:** 4113304
· **Tipos Padrão de Objetivo:** 1 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Eventos e Treinamentos
· **Objetivo da Viagem:** Gestão dos RPPS e suas Perpesctivas de Atuação – Concessão de benefícios previdenciários no regime próprio de previdência.

Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Inácio Martins, 20 de Maio de 2013

VALDIR CABRAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Luiz Sar
Código Identificador:8260CD8C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 060/2013
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar-se às **9h30min do dia 06/06/2013**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Contratação de empresa médica para prestação de serviços de plantão e de atendimento médico no Posto de Pronto Atendimento Municipal de Inácio Martins-PR**. Edital e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.
Inácio Martins, 20 de maio de 2013

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:77F892CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 299/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Conceder **FÉRIAS**, a Servidora **LUCIANA LEMHCKULH**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.066.216-9 - SSP/ PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.231.669-48, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2011 a 20/02/2012 a contar a partir de 03/06/2013 a 02/07/2013.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 21 de maio de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:99AEEE9E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 300/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE;
I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.098.692-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 024.512.669-45, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2011 a 20/02/2012 a contar a partir de 07/05/2013 a 21/05/2013.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr., 21 de maio de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7DD42337

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº. 283/2013

Na Edição nº. **0241 páginas 14 e 15** do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 14 de maio de 2013, foi publicado a Portaria nº. **283/2013**, onde houve incorreção na informação da servidora ***Silvana Aparecida de Souza, Admitida em 01/06/2012 no Cargo de Técnica de Enfermagem – Contrato nº. 013/2012.***
Onde se lê:
..., Exonera a partir de 14 de maio de 2013.
Lê – se:
..., Fica desconsiderada a exoneração da servidora supra mencionada.
Iporã-(PR) 21 de maio de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D6D97277

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
21.05.2013	FUNDEB	8.326,17
21.05.2013	SALARIO EDUCAÇÃO	22.017,91

Iporã-(PR), 21 de maio de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C3E7E8C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N° 001/2013 - PROCESSO N° 120/2013

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera contratação através de credenciamento.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM DIAGNÓSTICO POR IMAGENS COM LAUDOS e EXAMES LABORATORIAIS, com a finalidade de credenciar pessoas jurídicas para encaminhamento de pacientes para realização de exames.
Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.
Local e Data Limite para encaminhamento da documentação: dia 07 de Junho de 2013, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.
Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 21 de Maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:4A4BB93E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 403/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 90,42 (noventa reais e quarenta e dois centavos), a favor da funcionária pública municipal, Srª. MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Maringá– Pr., nos dias 22, 23 e 24/05/2013, para participar do 2º Seminário sobre Pacto Nacional pela Alfabetização. Horário da saída de cada dia: 07:00 horas e chegada prevista às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:ADE10108

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 404/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,28 (sessenta reais e vinte e oito centavos), a favor da funcionária pública municipal, Srª. TELINA CAMPOS E PRADO PAIXÃO, Chefe da Divisão de Licitações e Contratos, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Maringá– Pr., nos dias 20 e 21/05/2013, para participar do Curso de Capacitação e Atualização de Pregoeiros. Horário da saída de cada dia: 07:00 horas e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:61BB7E0A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 405/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,28 (sessenta reais e vinte e oito centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. IVAN MORELI GUZZI, Técnico Contábil, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Maringá– Pr., nos dias 20 e 21/05/2013, para participar do Curso de Capacitação e Atualização de Pregoeiros. Horário da saída de cada dia: 07:00 horas e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:349020EA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 406/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 60,28 (sessenta reais e vinte e oito centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. LAÉRCIO SOARES JÚNIOR, Chefe da Seção de Tributação, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento até a cidade de Maringá– Pr., nos dias 20 e 21/05/2013, para participar do Curso de Capacitação e Atualização de Pregoeiros. Horário da saída de cada dia: 07:00 horas e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:AD5D5902

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 408/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. ESTER DE SOUZA PALMA, agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 18/05/2013, para participar do curso de aconselhamento motivacional e intervenção breve. Horário da saída: 07:00 e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:EB33AA5F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 409/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. MEIRI TEREZINHA CAVÉQUIA, agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 18/05/2013, para participar do curso de aconselhamento motivacional e intervenção breve. Horário da saída: 07:00 e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:FC302DCF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 410/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. ROSANGELA HONÓRIO, agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 18/05/2013, para participar do curso de aconselhamento motivacional e intervenção breve. Horário da saída: 07:00 e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:4EE01944

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 411/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. MONICA FISCHER DENCK agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 18/05/2013, para participar do curso de aconselhamento motivacional e intervenção breve. Horário da saída: 07:00 e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 16 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:DA1D078D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 412/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 30,14 (trinta reais e quatorze centavos), a favor da funcionária pública municipal, Sra. SUZANA PAIXÃO agente comunitária de saúde, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 18/05/2013, para participar do curso de aconselhamento motivacional e intervenção breve. Horário da saída: 07:00 e chegada prevista às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 16 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:E6774C66

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 413/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do cargo de provimento efetivo de **telefonista** desta municipalidade, a partir de 09-05-2013, a funcionária pública municipal Sra. **IZILDINHA SANTANA SIVERIO**, portadora do RG. nº. 3.116.101-0 SSP-PR., face a concessão de aposentadoria junto ao INSS, benefício nº 6013902457, conforme protocolo nº.846/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 16 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:9E9BA705

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 036/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR , CONFORME LEI Nº 004/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jaguapitã, tendo o disposto na Lei nº 004/2013:

DECRETA
Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2013, até o valor de R$1.200.000,00 (*um milhão e duzentos mil reais*), no Orçamento Geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias, conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 012/2013,de 15/05/2013:

05	**SECRETARIA DE TRANSPORTES**	
05.10	**SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**	
05.10.26	TRANSPORTE	
05.10.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
08.10.26.782.0020	TRANSPORTE	
08.10.26.782.0020.2.073	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
		950.000,00
SOMA		**950.000,00**
08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.10	**SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.10.12	EDUCAÇÃO	
08.10.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
08.10.12.361.011	ESCOLA FELIZ	
08.10.12.361.011.2.047	Manutenção do Transporte Escolar	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
		250.000,00
SOMA		**250.000,00**
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**1.200.000,00**

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 004, de 02/05/2013.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Jaguapitã, 15 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:A0E7AB6C

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 053/2009

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jaguapitã aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2010 a 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as ações governamentais com suas metas.
Parágrafo Único – Integram o Plano Plurianual:
Anexo I – Diretrizes, programas e objetivos;
Anexo II – Programas e Ações;
Anexo III – Metas e Prioridades para 2010, art. 4º da Lei Municipal n.º 1131/2009 (LDO)

Art. 2º - Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, § 1º da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.

Art. 3º - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º - A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual , assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico.
Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado por Decreto a aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 5º - Conforme disposto no art. 4º, da Lei Municipal n.º 1131/09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, em cumprimento ao art. 165, § 2º, da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício de 2010, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal relativas ao exercício financeiro de 2010 são previstas no anexo III desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 24 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2009.

LUIZ CARLOS TRAPP
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:597D51E1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 414 /2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

CONSTITUIR uma **COMISSÃO ESPECIAL** com os servidores: **MARIA APARECIDA LEONARDI**, portadora do RG.Nº. 4.987.899-0-Pr.; **LAÉRCIO SOARES JÚNIOR** RG Nº 10.496.960-7-Pr. e **ADRIANO DAMASCENO SILVA**, RG Nº.9.545.666-9-Pr. sob a presidência do primeiro, para que procedam a **VISTORIA e AVALIAÇÃO**, dos lotes de terras, abaixo especificados, todos de propriedade do Município de Jaguapitã,

1-Área de terras com 1.476.33m² constante do Lote nº 01 da Quadra nº 08 do Loteamento Residencial Santa Amélia do Município de Jaguapitã, com os seguintes limites e confrontações; **Frente** com a Rua Almerinda Rodrigues do Santos na distância de 43.20 metros; **ao lado Esquerdo** confronta com o lote nº1 da quadra nº08 na distância de 23.80 metros; **ao lado Direito** confronta com o lote nº 211-R1; **aos Fundos** com o lote nº 209 na distância de 47.21 metros constante da matricula nº 7295 do Cartório de Registro de Imóveis, para doação à União Federal representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113.0001/81, com sede na Rua João Parlin, Município de Curitiba Estado do Paraná, para construção da sede.

2- Área de terras com **439.61m²** destacada do Lote nº 01 e parte do Lote nº da Quadra nº 5 do Loteamento Residencial Paião, do Município de Jaguapitã, com os seguinte limites e confrontações; **Frente** com a Rua Almerinda Rodrigues do Santos na distância de 13.75 metros; **ao lado Esquerdo** confronta com o parte do Lote nº2 na distância de 12.56metros deflete a esquerda na distância de 12.50 metros ,deflete a direita confrontando com parte do lote nº2 na distância de 12.50 metros;**Ao lado Direito** confronta se com a Rua Francisco Paião na distância de 19.91 metros; **aos Fundos** confronta se com o Lote nº3 da Quadra nº 05 na distancia de 25.00 metros, para doação à **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JAGUAPITÃ-ACEJ,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.929.706/0001-71 com sede na Avenida São Paulo nº 108 – Jaguapitã Estado do Paraná, para construção da sede.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:FFAC5AF4

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 002/2013

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.10	**SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.10.12	EDUCAÇÃO	
08.10.12.363	ENSINO PROFISSIONAL	
08.10.12.363.011	ESCOLA FELIZ	
08.10.12.363.011.2.080	Auxílio para locomoção de estudantes – Curso Técnico Profissionalizante	
3.3.90.48.00.00	Outros auxílios financeiros à pessoas físicas – Cód. 178	
00000.01.07	Recursos Livres – Exercício corrente	200.000,00
SOMA		**200.000,00**

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.10	**SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.10.12	EDUCAÇÃO	
08.10.12.364	ENSINO SUPERIOR	
08.10.12.364.011	ESCOLA FELIZ	
08.10.12.364.011.2.033	Auxílio para locomoção de estudantes – Curso Superior	
3.3.90.48.00.00	Outros auxílios financeiros à pessoas físicas – Cód. 179	
00000.01.07	Recursos Livres – Exercício corrente	400.000,00
SOMA		**400.000,00**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**600.000,00**

Artigo 2º - Para atendimento ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.10	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.10.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.10.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.10.04.122.002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
02.10.04.122.002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice e Assessorias	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 05	60.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente – Cód. 06	98.000,00
00000.01.07	Recursos Livres – Exercício corrente	
SOMA		**158.000,00**

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.10	**SEÇÃO DE PESSOAL**	
03.10.04	ADMINISTRAÇÃO	
03.10.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.10.04.122.002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
03.10.04.122.002.2.003	Gerência de Recursos Humanos	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais– Cód.11	100.000,00
00000.01.07	Recursos Livres – Exercício corrente	
SOMA		**100.000,00**

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.20	**SEÇÃO DE PESSOAL**	
03.20.04	ADMINISTRAÇÃO	
03.20.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.20.04.122.002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
03.20.04.122.002.2.004	Manutenção das Atividades da Administração Central	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Cívil – Cód. 22	50.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 30	50.000,00
00000.01.07	Recursos Livres – Exercício corrente	
SOMA		**100.000,00**

04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.10	**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**	
04.10.04	ADMINISTRAÇÃO	
04.10.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.10.04.123.004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.10.04.123.004.2.007	Manutenção da Seção de Contabilidade	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Cód. 41	52.000,00
00000.01.07	Recursos Livres – Exercício corrente	
SUBTOTAL		**52.000,00**
04.10.04.123.004.2.009	Pagamento de sentenças judiciais	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais – Cód. 42	50.000,00
00000.01.07	Recursos Livres – Exercício corrente	
SOMA		**50.000,00**
Total		**102.000,00**

04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.20	**SEÇÃO DE TESOURARIA**	
04.20.28	ENCARGOS ESPECIAIS	
04.20.28.000	ENCARGOS ESPECIAIS	
04.20.28.000.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
04.20.28.000.846.0.001	Amortização do Parcelamento da Dívida Previdenciária	
4.6.90.71.00.00	Principal da dívida contratual resgatado – Cód. 50	50.000,00
00000.01.07	Recursos Livres – Exercício corrente	
Total		**50.000,00**

05	**SECRETARIA DE TRANSPORTES**	
05.10	**SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**	
05.10.26	TRANSPORTE	
05.10.26.782	TRANSPORTE RODVIÁRIO	
05.10.26.782.020	TRANSPORTE	
05.10.26.782.020.2.073	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo – Cód. 64	90.000,00
00000.01.07	Recursos Livres – Exercício corrente	
Total		**90.000,00**
TOTAL DAS REDUÇÕES		**600.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:CA3408A4

GOVERNO MUNICIPAL
LEI № 09/2013

Súmula : Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ação na Lei Municipal n.º 053/2009, de 24 de novembro de 2009 – PPA 2010 a 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:

Artigo 1º - Fica incluída no Plano Plurianual, para o exercício de 2013, a seguinte ação:

PROGRAMA: 011- ESCOLA FELIZ					
Nº	**AÇÃO**		**FUNÇÃO**	**SUB-FUNÇÃO**	
156	Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Cida Nascimento		12 – EDUCAÇÃO	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
UNIDADE	**08-11 – SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**				
TIPO	**PRODUTO**	**ANO**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Projeto	Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Cida Nascimento	2013	UN	110.000,00	3.104
			Total	**110.000,00**	

Artigo 2º - Para inclusão desta ação será utilizado o Superavit Financeiro do exercício de 2012 na fonte 3.104.

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 07 DE MAIO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:9184354A

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº011/2013

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) e, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor R$110.000,00 (Cento e dez mil reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
08.010	**SEÇÃO DE EDUCAÇÃO**	
08.010.12	EDUCAÇÃO	
08.010.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
08.010.12.365.011	ESCOLA FELIZ	
08.010.12.365.011.1.156	Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Cida Nascimento	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
0.3.104	Demais impostos vinculados à educação	110.000,00
SOMA		**110.000,00**

Artigo 2º - Para atendimento ao crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do SUPERAVIT FINANCEIRO do exercício de 2012 na fonte conforme segue:

SUPERAVIT	VALOR
FONTE 0.104	**110.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:5F2017B9

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 010/2013

Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ação na Lei Municipal n.º 018/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2013 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, a seguinte ação:

PROGRAMA: 011- ESCOLA FELIZ					
AÇÕES	**PRODUTO**	**UN DE MED**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Cida Nascimento	Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Cida Nascimento	UN	1	110.000,00	3.104
			SOMA	**110.000,00**	

Artigo 2º - Para inclusão desta ação será utilizado o Superavit Financeiro do exercício de 2012 na fonte 3.104.

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 07 DE MAIO DE 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:222108CB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 402/2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº. 014/2013, de 21/02/2013, alterado pelo Decreto nº. 031/2013, de 26/04/2013,

RESOLVE,

Art. 1º. – **Constituir** e **nomear** a Comissão Preparatória da 5ª Conferência das Cidades do Município de Jaguapitã, com o tema: **"Quem muda a cidade somos nós. Reforma Urbana já!"**

Art. 2º- A Comissão Preparatória da 5ª Conferência das Cidades do Município de Jaguapitã, tem por objetivo propor medidas e ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 3º. - A Comissão Preparatória Municipal será composta, conforme relacionada abaixo:

NOME	**SEGMENTO**	**TITULAR/SUPLENTE**	**ENTIDADE**
ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO JOSÉ CARLOS DA SILVA	**GESTOR PÚBLICO**	TITULAR SUPLENTE	CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EDISON DO AMARAL ZACARDI JOSÉ FERREIRA DE LIMA	**GESTOR PÚBLICO**	TITULAR SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ADRIANO DAMASCENO SILVA MARLENE DOS SANTOS CÉZAR	**GESTOR PÚBLICO**	TITULAR SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ÁREA DE PLANEJAMENTO.
EZIQUIEL MARTINIANO SIMONE CRISTINA DE LIMA	**GESTOR PÚBLICO**	TITULAR SUPLENTE	COLÉGIO ESTADUAL DR. NILSON RIBAS.
ASSAD TANNUS ANNOORI ENÍ LÉA ELIAS GAMA	MOVIMENTOS POPULARES	TITULAR SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE JAGUAPITÃ
SALVIANA DE OLIVEIRA FONSECA LUCIA APARECIDA GONÇALVES DE LIMA	MOVIMENTOS POPULARES	TITULAR SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HAB. ALFREDO BATICIOTO
LAUDETE ROSELI TREVISAN VIEIRA TIAGO BORLOTI ALTINO	ENTIDADE SINDICAL PATRONAL	TITULAR SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JAGUAPITÃ – ACEJ
CLAYSON RAMOS MATTOS JORGE LUIZ CÂNDIDO FERNANDES	ENTIDADE DE CLASSE	TITULAR SUPLENTE	SINDICATO DA IND. E ALIMENTOS AFINS
SÉRGIO LUIZ VIEIRA MARCELO BRAGA FERREIRA	ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONGS	TITULAR SUPLENTE	FRATERNIDADE CRISTÃ DOS DOENTES E DEFICIENTES

Art. 4º. - Fica designado para o exercício das atividades de Coordenador Geral da Comissão Preparatória, o Secretário Municipal de Administração, Sr. LUIS AUGUSTO DA SILVA.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de maio de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:B99A7F74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 039/2012
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 019/2012
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2012.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município

CONTRATADO: AGRO MÁQUINAS TOMAZELLI, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.101.730/0001-76, na cidade de Pitanga – PR, CONTRATADO (A).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0374412-74 – PRODESA, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual.
DATA DO CONTRATO: 01 de Outubro de 2012.
VIGÊNCIA: 31/10/2012
VALOR TOTAL: Permanece Inalterado
FORO: Comarca de Palmital – PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:EC4861AC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REL.LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2013 — Página: 1 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.410.900,00	10.410.900,00	3.196.397,23	30,70
Impostos líquidos	334.000,00	334.000,00	87.526,39	26,21
Impostos	334.000,00	334.000,00	87.526,39	26,21
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	7.900,00	7.900,00	2.033,50	25,74
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	7.900,00	7.900,00	2.033,50	25,74
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	10.069.000,00	10.069.000,00	3.106.837,34	30,86
Da união	7.634.000,00	7.634.000,00	2.253.967,20	29,53
Do estado	2.435.000,00	2.435.000,00	852.870,14	35,03
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	862.500,00	862.500,00	425.649,63	49,35
Da união para o município	791.900,00	791.900,00	412.749,63	52,12
Do estado para o município	69.600,00	69.600,00	12.900,00	18,53
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	2.696.200,00	4.235.676,07	439.025,21	10,36
Outras Receitas Orçamentárias	4.710.000,00	6.249.476,07	1.060.392,45	16,97
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.013.800,00	2.013.800,00	621.367,24	30,86
TOTAL	13.969.600,00	15.509.076,07	4.061.072,07	26,19

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.197.000,00	4.197.000,00	1.366.332,03	32,55
Pessoal e encargos sociais	1.894.300,00	1.894.300,00	657.339,74	34,70
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.302.700,00	2.302.700,00	708.992,29	30,79
DESPESAS DE CAPITAL	170.300,00	894.655,90	24.167,26	2,70
Investimentos	160.300,00	884.655,90	24.167,26	2,73
Inversões financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.367.300,00	5.091.655,90	1.390.499,29	27,31

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.367.300,00	5.091.655,90	1.390.499,29	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	888.499,00	1.612.854,90	303.695,71	21,84
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	866.500,00	866.500,00	290.275,45	20,88
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	22.000,00	746.355,90	13.421,26	0,97
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	3.478.801,00	3.478.801,00	1.086.803,58	78,16

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc.	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	34,00

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	2.448.700,00	2.757.692,60	749.640,89	16,24
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	10.000,00	10.000,00	300,00	0,01
Vigilância epidemiológica	27.000,00	27.000,00	25,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	11.483.900,00	13.208.298,34	3.866.501,53	83,75
TOTAL	13.969.600,00	16.002.990,94	4.616.467,42	100,00

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora CRCPr. 049.909/O-6

INEGLÊ CARLA ZINKE
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:4AB3C9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 205/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º CONCEDER, ao servidor MARCOS ANTONIO RODRIGUES, a concessão de gratificação equivalente a 50% sobre seu vencimento básico de acordo com art. 41 da Lei 05/2003.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 20(vinte) dias do mês de Maio de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:ADA9B036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 204/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º CONCEDER, a servidora, ADILES KERVALD MARTINS a concessão de gratificação por dedicação exclusiva (TIDE) equivalente a 50% sobre seu vencimento básico.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 20(vinte) dias do mês de maio de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:F657C38A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 023/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 023/2013, REGISTRO DE PREÇOS 017/2013** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR em suas atividades cotidianas, para entrega em parcelas, dentro da cidade de Mallet, conforme a necessidade do Município.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 06/06/2013 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 22/05/2013.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 17/05/2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:00AE843F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 024/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 024/2013, republicação PREGÃO PRESENCIAL 011/2013** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar no município de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 07/06/2013 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 23/05/2013.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 17/05/2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A3B3DE25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 208.2013

DECRETO Nº 208 de 20 de maio de 2013.

Súmula: Nomeia o Presidente da Comissão Preparatória da 5º Conferência Municipal das Cidades e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o regimento interno da 5º Conferência Municipal das Cidades;

CONSIDERANDO, os objetivos listados no artigo 1º do Regimento da 5º Conferência Municipal das Cidades;

CONSIDERANDO, que a 5º Conferência Municipal das Cidades, convocada pelo Prefeito Municipal, será realizada nas dependências do Palácio 21 de Setembro, Câmara Municipal de Mallet, situado na Avenida João Pessoa 909, Mallet – Paraná, no dia 22 de maio de 2013, com início às 8:00 horas sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Mallet, com as finalidades constantes no artigo 2º do Regimento da 5º Conferência Municipal das Cidades;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado Presidente da Comissão Preparatória da 5º Conferência Municipal das Cidades o senhor João Marcos de Andrade.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da Comissão Preparatória da 5º Conferência Municipal das Cidades aos seguintes integrantes:
- Representantes do segmento Poder Público: João Marcos de Andrade, Ramon Pires, João Osmar de Andrade e Margarete Grden Szinvelski;
- Representantes do segmento Movimentos Sociais: Paulo Luiz Strapasson, Angelo Stemposki e Heraldo Monteiro;
- Representante do segmento Trabalhadores, Empresários e Entidades Profissionais: Eugênio João Musial, Elcio Alves da Cruz e Valquiria Ganzert.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto municipal nº142/2013.

Mallet, 20 de maio de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:41BB547F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 206.2013

DECRETO N.º 206 de 20 de maio de 2013.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado (a) do cargo em comissão de Diretor (a) de Merenda Escolar, IVANIR RODRIGUES DE LIMA, portador (a) RG nº 6.343.965-7- PR, retornando ao cargo efetivo de Professor (a), Nível A-I, admitido (a) em 23.03.2013, a partir de 20 de maio de 2013.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 20 de maio de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:21ED848E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 207.2013

DECRETO N. º 207 de 20 de maio de 2013.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Artigo 1 º - Fica nomeado (a) para provimento em comissão IVANIR RODRIGUES DE LIMA, portador (a) RG nº 6.343.965-7- PR, Diretor (a) de Escola 40 horas, Simbologia DE-II, CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil "Anjo da Guarda", o(a) mesmo(a) é ocupante do cargo efetivo de Professor(a) admitido(a) em 23.03.2010 – Nível A-I, a(o) mesmo(a) somente perceberá pelo cargo de Diretor (a) de Escola 40 horas, para o qual esta sendo nomeado(a).
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Mallet, em 20 de maio de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0F0D41AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2013

DATA 20/05/2013

SÚMULA: Nomeia os Membros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB do Município de Paulo Frontin e da outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os Membros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB do Município de Paulo Frontin como se segue:

1 – Representante do Poder Executivo:
Titular: Michelle Regina Potuk CPF: 030.050.009-23
Suplente: Alécio Maroli CPF: 815.994.989-87
Titular: Mariane Kohut CPF: 052.583.399-47
Suplente: Rogério Vial CPF: 028.356.439-31

2- Representante dos professores:
Titular: Cristiane Aparecida Pech CPF: 061.385.969-35
Suplente: Romualdo Dorochinski Filho CPF: 708.778.749-72

3- Representante dos Diretores
Titular: Acir Tomczak CPF: 900.009.869-8
Suplente: Marli Terezinha D. Janiszevsk CPF: 971.235.289-72

4- Servidores Técnico-administrativos das escolas Básicas Públicas:
Titular: Claudete Ana Romko Kohut CPF: 810.011.859-00
Suplente: Marciele Adriane Horszing CPF: 882.216.109-25

5 – Representante de pais e alunos:
Titular: João M. Guimarães da Silva CPF: 024.390.209-31
Suplente: Elisangela de Oliveira Vitalinio CPF: 031.599.239-59
Titular: Suplente: Mario Kasmierski CPF: 943.311.549-04
Suplente: Janice Lucia Geler CPF: 037.989.729-66

6 – Representante dos alunos:
Titular: Cassilda das Graças Veríssimo CPF: 011.019.229-07
Suplente: Arceni Josefina Appelt CPF: 526.555.809-82
Titular: Malvina de Oliveira CPF: 033.999.739-77
Suplente: Maria Ribeiro CPF: 924.995.899-49

7 – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Marilene Braz de Oliveira CPF: 029.248.519-84
Suplente: Valter Luis Svidnicki CPF: 047.240.359-19

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Nº 006/2011.

Paulo Frontin/PR, 20 de maio de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:32102EB0

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 24/2013
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche) e Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal. Valor máximo admitido: **R$ 27.696,88**. Data de abertura e julgamento: **24/06/2013, às 09:00 horas** (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08:00 às 17:00 horas. Informações: Fone (42)3543/1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR 20/05/2013.

AMARILDO LUIS HABECH
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0601BCE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

ANULAÇÃO

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ, Diretora Executiva do PIÊNPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93:
"Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público

decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

TORNA PÚBLICO
Que pretende **ANULAR** o processo licitatório modalidade Dispensa de Licitação n° 001/2013, cujo objeto é a Prestação de serviços Cessão de Licença de uso do Sistema de Licenciamento, Sistema de Recursos humanos, Sistema de Licitações e Portal de Transparência para Instituto de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Piên, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Piên/PR, 21 de maio de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Diretora Executiva - Piênprev

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6C62AA01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013 PROCESSO Nº 501/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços de materiais de expediente para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **06 de junho de 2013, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de maio a 06 de junho de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 21 de maio de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:68FEF85D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2013
PROCESSO Nº 760/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças.
Objeto: Contratação de serviços técnicos para montagem de estrutura treliçada para torre, visando a expansão do sinal de internet da sede desta Prefeitura para as Secretarias e demais Departamentos.
Contratado: **RADINS TECNOLOGIA LTDA. ME**
CNPJ: 05.229.464/0001-98 Inscrição Municipal: 2344
Endereço: Rua Amazonas, nº 217, Centro, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, Fone/Fax: (41) 3632-1490.
Valor: R$ 4.129,30 (quatro mil cento e vinte e nove reais e trinta centavos).
Dotações Orçamentárias: 03.001.04.122.0002.2003-3390392000.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 21 de maio 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1A59F5EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2013
PROCESSO Nº 646/2013

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças.
Objeto: Inscrição de 03 (três) participantes no curso "Tributos Municipais IPTU/ITBI/ITR/TAXAS", promovido pelo IBRAP, a se realizar nos dias 22 e 23 de maio de 2013, em Curitiba/PR.
Participantes: Flavia Martins de Oliveira (Fiscal – Dep. de Receitas); Ani Marla Machado (Auxiliar Administrativo – Dep. de Receitas); Rosana Maria Grossl (Procuradora).
Contratado: **IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.**
CNPJ: 01.600.715/0001-48 IE: Isento Inscrição Municipal: 01098501
Endereço: Rua Ceará, nº 2168, Campos Elíseos, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.085-520, fone (16) 2132-7000.
Dotação Orçamentária: 04.001.04.123.0003.2004-3390394800.
Valor: R$ 2.286,00 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais).
Prazo de pagamento: Em até 10 (dez) dias.

Piên/PR, 21 de maio de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DE096F84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

Detentor da Ata: **CEK INFORMATICA LTDA. ME**
CNPJ: 00.949.640/0001-42
Objeto: Registro de Preços de peças e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 36.860,00 (Trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390304700; 02.001.04.121.0019.2002-4490523500; 03.001.04.122.0002.2003-3390304700; 03.001.04.122.0002.2003-4490523500; 04.001.04.123.0003.2004-3390304700; 04.001.04.123.0003.2004-4490523500; 05.001.15.452.0004.2007-3390304700; 05.001.15.452.0004.2007-4490523500; 06.001.23.691.0010.2008-3390304700; 06.001.23.691.0010.2008-4490523500; 07.001.20.606.0011.2010-3390304700; 07.001.20.606.0011.2010-4490523500; 08.001.12.361.0012.2013-3390304700; 08.001.12.361.0012.2013-4490523500; 08.001.12.365.0012.2015-3390304700; 08.001.12.365.0012.2015-4490523500; 09.001.13.392.0014.2020-3390304700; 09.001.13.392.0014.2020-4490523500; 09.002.27.812.0015.2021-3390304700; 09.002.27.812.0015.2021-4490523500; 10.001.08.243.0017.2022-3390304700; 10.001.08.243.0017.2022-4490523500; 10.001.08.244.0016.2023-4490523500; 10.002.08.243.0017.6024-3390304700; 10.003.08.244.0016.2026-3390304700; 10.003.08.244.0016.2025-4490523500; 11.001.10.301.0018.2032-3390304700; 11.001.10.301.0018.2032-4490523500; 11.001.10.301.0018.1018-4490523500; 11.001.10.304.0018.2035-3390304700; 11.001.10.304.0018.2035-4490523500; 11.001.10.305.0018.2036-3390304700; 11.001.10.301.0018.2033-3390304700.

Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 21 de maio de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:FA7D51A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

Detentor da Ata: **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER-ME**
CNPJ: 12.162.386/0001-17
Objeto: Registro de Preços de peças e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 9.180,00 (Nove mil cento e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390304700; 02.001.04.121.0019.2002-4490523500; 03.001.04.122.0002.2003-3390304700; 03.001.04.122.0002.2003-4490523500; 04.001.04.123.0003.2004-3390304700; 04.001.04.123.0003.2004-4490523500; 05.001.15.452.0004.2007-3390304700; 05.001.15.452.0004.2007-4490523500; 06.001.23.691.0010.2008-3390304700; 06.001.23.691.0010.2008-4490523500; 07.001.20.606.0011.2010-3390304700; 07.001.20.606.0011.2010-4490523500; 08.001.12.361.0012.2013-3390304700; 08.001.12.361.0012.2013-4490523500; 08.001.12.365.0012.2015-3390304700; 08.001.12.365.0012.2015-4490523500; 09.001.13.392.0014.2020-3390304700; 09.001.13.392.0014.2020-4490523500; 09.002.27.812.0015.2021-3390304700; 09.002.27.812.0015.2021-4490523500; 10.001.08.243.0017.2022-3390304700; 10.001.08.243.0017.2022-4490523500; 10.001.08.244.0016.2023-4490523500; 10.002.08.243.0017.6024-3390304700; 10.003.08.244.0016.2026-3390304700; 10.003.08.244.0016.2025-4490523500; 11.001.10.301.0018.2032-3390304700; 11.001.10.301.0018.2032-4490523500; 11.001.10.301.0018.1018-4490523500; 11.001.10.304.0018.2035-3390304700; 11.001.10.304.0018.2035-4490523500; 11.001.10.305.0018.2036-3390304700; 11.001.10.301.0018.2033-3390304700.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 21 de maio de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:275306FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

Detentor da Ata: **NANO EMPREENDIMENTOS LTDA. ME**
CNPJ: 10.696.989/0001-73
Objeto: Registro de Preços de peças e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390304700; 02.001.04.121.0019.2002-4490523500; 03.001.04.122.0002.2003-3390304700; 03.001.04.122.0002.2003-4490523500; 04.001.04.123.0003.2004-3390304700; 04.001.04.123.0003.2004-4490523500; 05.001.15.452.0004.2007-3390304700; 05.001.15.452.0004.2007-4490523500; 06.001.23.691.0010.2008-3390304700; 06.001.23.691.0010.2008-4490523500; 07.001.20.606.0011.2010-3390304700; 07.001.20.606.0011.2010-4490523500; 08.001.12.361.0012.2013-3390304700; 08.001.12.361.0012.2013-4490523500; 08.001.12.365.0012.2015-3390304700; 08.001.12.365.0012.2015-4490523500; 09.001.13.392.0014.2020-3390304700; 09.001.13.392.0014.2020-4490523500; 09.002.27.812.0015.2021-3390304700; 09.002.27.812.0015.2021-4490523500; 10.001.08.243.0017.2022-3390304700; 10.001.08.243.0017.2022-4490523500; 10.001.08.244.0016.2023-4490523500; 10.002.08.243.0017.6024-3390304700; 10.003.08.244.0016.2026-3390304700; 10.003.08.244.0016.2025-4490523500; 11.001.10.301.0018.2032-3390304700; 11.001.10.301.0018.2032-4490523500; 11.001.10.301.0018.1018-4490523500; 11.001.10.304.0018.2035-3390304700; 11.001.10.304.0018.2035-4490523500; 11.001.10.305.0018.2036-3390304700; 11.001.10.301.0018.2033-3390304700.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 21 de maio de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B5056EE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

Detentor da Ata: **RADINS TECNOLOGIA LTDA. ME**
CNPJ: 05.229.464/0001-98
Objeto: Registro de Preços de peças e equipamentos de informática para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 4.057,50 (Quatro mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390304700; 02.001.04.121.0019.2002-4490523500; 03.001.04.122.0002.2003-3390304700; 03.001.04.122.0002.2003-4490523500; 04.001.04.123.0003.2004-3390304700; 04.001.04.123.0003.2004-4490523500; 05.001.15.452.0004.2007-3390304700; 05.001.15.452.0004.2007-4490523500; 06.001.23.691.0010.2008-3390304700; 06.001.23.691.0010.2008-4490523500; 07.001.20.606.0011.2010-3390304700; 07.001.20.606.0011.2010-4490523500; 08.001.12.361.0012.2013-3390304700; 08.001.12.361.0012.2013-4490523500; 08.001.12.365.0012.2015-3390304700; 08.001.12.365.0012.2015-4490523500; 09.001.13.392.0014.2020-3390304700; 09.001.13.392.0014.2020-4490523500; 09.002.27.812.0015.2021-3390304700; 09.002.27.812.0015.2021-4490523500; 10.001.08.243.0017.2022-3390304700; 10.001.08.243.0017.2022-4490523500; 10.001.08.244.0016.2023-4490523500; 10.002.08.243.0017.6024-3390304700; 10.003.08.244.0016.2026-3390304700; 10.003.08.244.0016.2025-4490523500; 11.001.10.301.0018.2032-3390304700; 11.001.10.301.0018.2032-4490523500; 11.001.10.301.0018.1018-4490523500; 11.001.10.304.0018.2035-3390304700; 11.001.10.304.0018.2035-4490523500; 11.001.10.305.0018.2036-3390304700; 11.001.10.301.0018.2033-3390304700.
Validade: 12 meses.
Data de assinatura: 21 de maio de 2013

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C1235FA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 145/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Henrique José Schauz,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 19 de março a 21 de março de 2013, à servidora pública **Dayane Aparecida Domingues,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.480.335/SC, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2CEC4567

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 146/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, no período de 01 de março a 18 de dezembro de 2013, à servidora pública **Marli Terezinha Pscheidt Machado,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.706.036-0/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4BDD9694

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 147/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, no período de 25 de fevereiro a 18 de dezembro de 2013, à empregada pública temporária **Leonice Zimmer,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.878.307-5/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BA12E078

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 148/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 05 horas semanais, no período de 01 de março a 18 de dezembro de 2013, à empregada pública **Eliane Malinovski Tschoeke,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.998.401-6/PR, ocupante do emprego público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2AD5E9DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 149/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, no período de 06 de fevereiro a 18 de dezembro de 2013, à empregada pública temporária **Girlene Maria Barboza,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.913.352-7/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B7A42FB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 150/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, no período de 04 de fevereiro a 18 de dezembro de 2013, à empregada pública temporária **Roselete de Melo,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.217.368-2/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BACFE303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 151/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, no período de 04 de fevereiro a 18 de dezembro de 2013, à servidora pública **Angelita Pscheidt,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.003.057-6/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4E030891

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 152/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 19 de março a 22 de março de 2013, à servidora pública **Maria Divair Gomes,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.156.848-4/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:1F1C6E2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 153/2013, DE 20 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Angela B. H. Kruger,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de março a 02 de abril de 2013, à servidora pública **Claudia Carolina Stadler Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 44.073.579-8/SP, ocupante do cargo público de **Nutricionista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:EAB07900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 156/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de março a 22 de março de 2013, à empregada pública temporária **Leila de Jesus Batista Carvalho,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.884.580-3/PR, ocupante do emprego público temporário de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C4389E18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 157/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Denis Bini,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 21 de março a 22 de março de 2013, à servidora pública **Neuza Pscheidt Melenek,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.519.151-9/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D72BBDFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 158/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 21 de março a 22 de março de 2013, à servidora pública **Cirlene Fortescki,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.073.474-3/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:594BB8EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 159/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 21 de março a 31 de março de 2013, à empregada pública **Julia do Rocio da Silva Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.426/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:999426BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 160/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL EM RAZÃO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, § 2º da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Sideney do Nascimento Miorine,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.417.001-7/PR, ocupante do cargo público de **Contador,** Promoção Horizontal em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão A – nível 1 para o padrão A – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7B66054D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 162/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL EM RAZÃO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, § 2º da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Vilson Genésio Ziemmer,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.901.443-0/PR, ocupante do cargo público de **Motorista,** Promoção Horizontal em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão A – nível 1 para o padrão A – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:EBD15BA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 163/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL EM RAZÃO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, § 2º da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Miguel Angelo Malinovski,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.178.164-6/PR, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina,** Promoção Horizontal em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão A – nível 1 para o padrão A – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3F50D644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 165/2013, DE 17 DE ABRIL DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 25 de março a 26 de março de 2013, à servidora pública **Kassuza Maria Peckos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.644.145-6/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:81662395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 166/2013, DE 17 DE ABRIL DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 25 de março a 28 de março de 2013, à empregada pública temporária **Ciméia Cristina Teixeira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.056.585-4/PR, ocupante do emprego público temporário de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B1A8C30F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 167/2013, DE 17 DE ABRIL DE 2013

CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 25 de março a 27 de março de 2013, à servidora pública **Cristiane Santana Ribas Carvalho,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.696.195-0/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A5F7E124

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 171/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013

DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO TEMPORÁRIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PLANO INTEGRADO DE TRABALHO FIRMADO O MUNICÍPIO DE PIÊN E O INSTITUTO EMATER.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando ainda o disposto o Termo de Cooperação 001/2013, firmado entre o Município de Piên e o Instituto EMATER,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público temporário **Hermes Alves Domingos**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.110.451-2/PR, ocupante do emprego público temporário de **Técnico em Agropecuária**, para operacionalizar o Plano Integrado de Trabalho firmado entre o Município de Piên e o Instituto EMATER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2013.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E28A5C0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 172/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 26 de março a 27 de março de 2013, ao servidor público **Joselino Lourenço da Cruz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 1.365.875/SC, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5DD66DA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 173/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Francisco Marques Neto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 01 de abril a 15 de abril de 2013, à servidora pública **Iracilda Maria Zappe,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.217.607-0/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:21CC1948

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 174/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013

CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Rafael P. Hagemann,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 02 de abril a 06 de abril de 2013, à servidora pública **Kassuza Maria Peckos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.644.145-6/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:57101AB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 175/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Paulo Cesar Pastro,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 02 de abril a 16 de abril de 2013, à agente honorífica **Taiza Kerecz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.869.172-7/PR, ocupante do cargo honorífico de **Conselheira Tutelar.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0109418B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 176/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de março a 21 de março de 2013, à empregada pública temporária **Darci Lais de Oliveira Vaz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.151.598-8/PR, ocupante do emprego público temporário de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0A71DA3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 178/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Sebastião Pereira Gomes,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.265.965-9/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, Função Gratificada, símbolo FG4, por exercer a função de **Responsável pelo serviço de lubrificação das Máquinas da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:EA5FCD27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 179/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013

CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, no período de 19 de fevereiro a 18 de dezembro de 2013, à servidora pública **Vilma Patrícia Mielke,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.144-4/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D91E2D2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 180/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013

EXONERA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Função Gratificada, símbolo FG3, concedida pela Portaria 103/2013, ao servidor público **Cláudio Lourenço da Cruz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.348.771-8/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:94AC7305

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 181/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013

EXONERA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Função Gratificada, símbolo FG3, concedida pela Portaria 104/2013, ao servidor público **Daison Rodrigues Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.780.455-6/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:55D567A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) em seu artigo 9º § 4º - comunica que no dia 28 de maio de 2013 – às 17h00min, no auditório da Câmara Municipal, sito a Rua Amazonas – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2013.

Piên/Pr, 20 de maio de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:159F4053

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Piên, Estado do Paraná, através de sua Secretaria de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Federal de nº 8689 de 27 de Julho de 1993 em seu artigo 12 comunica que no dia 28 de maio de 2013 – às 17:30h, no auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Amazonas – Centro – realizará audiência pública para Demonstração e Avaliação de Ações e Serviços de Saúde referente ao primeiro quadrimestre de 2013.

Piên/Pr, 20 de maio de 2013.

INGO HEDEGAR STRACKE
Secretário de Saúde

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A9F282FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 129/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratante**: OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. **Objeto**: Constitui objeto deste aditivo contratual o acréscimo na locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura de Piraquara, compreendendo: 06(seis) veículos passeio - 1.0 - 02 portas – Flex Power. **Do Valor**: Pelo acréscimo na locação dos veículos, o Contratante pagará a Contratada o valor unitário de R$ 1.173,00(um mil, cento e setenta e três reais), totalizando o valor mensal de R$ 7.038,00(Sete mil e trinta e oito reais). **Data de Assinatura:** 20 de maio de 2013.

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:095AAB89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2ª AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 026/2013

O **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que tem por objeto contratação de empresa para registro de preços para locação de caminhões, máquinas e equipamentos pesados, com operador e combustível para atender a Secretaria de Obras de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses, que o edital foi alterado, constando as referidas alterações no site www.piraquara.pr.gov.br, no link *licitações*. **Motivo:** necessidade de redação mais clara de alguns itens de habilitação.

Mantém-se a data de abertura do certame para o ***06 de junho de 2013, às 14:00 horas.***

Piraquara, 21 de maio de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:2BEE7F67

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7666/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear as servidoras abaixo para comporem a Comissão de Avaliação da Tomada de Preço nº 2/2013 referente a aquisição de apostilas para o Cursinho Pré-Vestibular Comunitário Nascente de Piraquara:
- Loireci Dalmolim de Oliveira – RG Nº 4.223.494-0 – Titular
- Beatriz de Oliveira – RG Nº 6.990.176-0 - Suplente
- Jimmy Schelettz Fernandes - RG 7.350.122-9 - Titular
- Rubian Mara de Paula – RG Nº 6.184.817-7 – Suplente
- Maria Cicarelli de Lima – RG Nº 6.347.276-0 - Titular
- Carla Juliane dos Santos Vilar - RG Nº 6.975.447-3 – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, 21 de maio de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:89E19E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 070/2013

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos o **Sr. MARLON MUSSI ZAITTER,** matrícula funcional nº. 5262/0 – função de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, para comparecer em até **24 HORAS**, na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piraquara, sito Avenida Getúlio Vargas, nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
Piraquara, 07 de maio de 2013

RAFAEL DE ARAÚJO MAZEPA
Secretário de Administração e Recursos Humanos
Portaria Nº. 3914/2013

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:E5F04444

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4052/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no artigo 10, § 3º da Lei nº 864/2006, regulamentada pelo Decreto nº 3576/2010, segundo o que estabelece seu artigo 8º, Parágrafo Único, **RESOLVE:**
Art. 1º DAR CIÊNCIA da Progressão por Titulação dos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos.

CARGO: GESTOR PÚBLICO				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
6266-9	Leia Hidemi Noguti	Terapeuta Ocupacional	I	2
CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
6291-0	Silvana de Souza	Técnico de Enfermagem	I	2
6254-5	Adriana Petroski dos Santos	Técnico de Enfermagem	I	2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários à data de 01/05/2013.
Piraquara, 17 de Maio de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:0A27B3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7663/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER prorrogação até 15/06/2013, a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida pela Portaria 7638/2013, publicada em 02/05/2013, à servidora Valéria de Gracia Caixeta Alves, portadora RG. nº 6.387.812-0/PR e inscrita no CPF nº 034.420.189-94, matricula funcional 7270/2, cargo de Auxiliar de Enfermagem**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo 6178/2013.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 15 de Maio de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:989AD104

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7664/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre 10/05/2013 até 09/06/2013, podendo ser prorrogável por igual período, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Marilza Fernandes Fres Miguel, portadora RG. nº 4.540.851-5/PR e inscrita no CPF nº 644.785.809-87, matricula funcional 7038/6, cargo de Agente Operacional**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo 6039/2013.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 17 de Maio de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:2C50875F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 077/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. DE SAÚDE JAMES RIBAS MARTINS (SÃO CRISTOVÃO)

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
244447	8	ALINE CORREIA OLIVERI ZIELINSKI	68.00

CARGO: ARQUITETO

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
246988	3	LIDIANY DE AMORIM	54,00

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
245833	35	NORMA TERESINHA GOMES DA CRUZ **(FINAL DE LISTA)**	50.00
242716	37	MARIA REGINA MARQUES **(FINAL DE LISTA)**	50,00

CARGO: MOTORISTA

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
244314	20	EDENILSON DA SILVA DIAS	64,40

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
245409	15	EDUARDO BECH RIECHI **(FINAL DE LISTA)**	64.00
239362	25	EDUARDO BATISTA VITAL **(FINAL DE LISTA)**	60.00
246221	27	EROS HENRIQUE ALMEIDA **(FINAL DE LISTA)**	60.00
241919	28	EMYLIE ALLANA MARTINS DOS SANTOS **(FINAL DE LISTA)**	60.00

CARGO: TECNICO DESPORTISTA

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
242057	3	KARYN PHAOLLA LOPES MOREIRA	74,00

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR/ ARTES VISUAIS

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
245549	2	ROSELAINE KARINA DE OLIVEIRA	84,00
237921	3	CARMEM LUCIA CEQUINEL MALAGUTY	77,00

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR/ ARTES VISUAIS

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
247109	2	JEFFERSON ARAUJO MORAES	77,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 03/06/2013 – segunda-feira, às 13h:30min na Perícia Médica (Empresa Protege), localizada na Rua Barão do Cerro Azul, nº. 1473 - sala 1B, Centro – Piraquara – PR.

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.
Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de maio de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:7CF53BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 4054/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1.º - **EXONERAR** o Senhor **DENILSON DE MATTOS** , RG nº. 4.414.957-5 e CPF nº. 609.877.409-97, do cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - CC1**, da Procuradoria Geral do Município a contar do dia 21/05/2013.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de Maio de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:FB413F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 4055/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1.º - **NOMEAR** o Senhor **DENILSON DE MATTOS** , RG nº. 4.414.957-5 e CPF nº. 609.877.409-97, ao cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE, - **CC1**, do Gabinete do Prefeito a contar do dia 21/05/2013.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de Maio de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:3D1A7209

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 4056/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1.º - **NOMEAR** o Senhor **LUIZ HENRIQUE RAMOS**, RG nº. 3.357.401-0 e CPF nº. 633.435.689-53, ao cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - CC1**, da Procuradoria Geral do Município a contar do dia 21/05/2013.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de Maio de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:3D7F829E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2013 CONTRATO Nº 072/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF – sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede à Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal SR. ADEMIR SCHÜHLI, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. Nº 737.461, e do CPF nº 150.279.969-34, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, 67, nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa VITAPREV MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA, empresa estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, n° 2.301, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 04.267.556/0001-08, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressadas contidas na Licitação Pública sob a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2013, com base na Solicitação de Aditivo de Prazo da parte da CONTRATADA e Pareceres Técnico e Jurídico AJUSTAM ENTRE SI EM PRORROGAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2013 em 22 de Abril de 2013, o qual tem vigência até a data de 22/05/2013 e passará a ter vigência até a data de 31/05/2013 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas a contratadas, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 21 de Maio de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal
Contratante

LIESSE CHICRE MELIM ABOU REJAILE
Sócio – Administrativo
Contratada

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:086F2404

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 012/2013

Data de Abertura: 04 de junho de 2013
Horário: 08 horas
Local de Abertura: Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Paraná.
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos profissionais da área médica, não pertencentes ao quadro de pessoal da proponente, direcionada a população carente e usuários do SUS do Município de Porto Amazonas, pelo período de 03 (três) meses
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Valor Global Máximo: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), sendo dividido em parcelas mensais de no máximo R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
A Pasta Técnica com inteiro teor do Edital do Pregão Presencial e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado no horário da manhã das 8h00 às 11h30 e a tarde das 13h00 às 17h00. Informações adicionais e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou telefone OXX 42 3256-1122 (*fax* no mesmo número) ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br*.

Porto Amazonas, 21 de maio de 2013.

ROSANA DE FATIMA BERTON BAUER
Pregoeira

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:46F804A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO Nº 01/2013

Convênio que entre si firmam o Município de Prado Ferreira e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Florestópolis, com vistas ao repasse de recursos sociais financeiros para auxiliar na manutenção das atividades da Escola.

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.613.136/0001-30, com sede administrativa na Rua São Paulo, nº 191, na cidade de Prado Ferreira – PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Silvio Antonio Damaceno, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.039.900-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 971.552.929-15, residente e domiciliado na cidade de Prado Ferreira, doravante denominado simplesmente Município e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ/MF nº 78.973.229/0001-08, com sede na Rua Manoel Tudela, nº 1.173, Conjunto Habitacional José Carnelossi, CEP 86165-000, na cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, através de seu representante, Sr. Ademir de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2.155.142 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº 361.007.739-53, residente e domiciliado à Rua dos Reis, 223, Centro, 86165-000, Florestópolis, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de APAE, através de seu representante legal, nos termos da Lei nº. 8666/93 e posteriores alterações, e da Lei Municipal nº 1.182/2011, firmam o presente convênio mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de Recursos Financeiros destinados a manutenção das atividades da escola, segundo Plano de Trabalho e Termo de Compromisso de Metas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I – O MUNICÍPIO compromete-se a:

1.1 Transferir os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio na forma do Plano de Trabalho, observado o teto financeiro estabelecido na Cláusula Terceira.
1.2 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio.
1.3 Analisar e emitir Termo de Cumprimento dos Objetivos do Convênio anualmente na forma da Resolução nº. 003/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE/PR.
1.4 Analisar e aprovar a Prestação de Contas dos recursos transferidos por força deste Convênio.

II – A APAE compromete-se a:
Executar nos termos da legislação pertinente, o necessário para consecução do objeto de que trata este Convênio, observando sempre critérios de qualidade e custo.
Aplicar os recursos recebidos do MUNICÍPIO exclusivamente na consecução do objeto pactuado.
Arcar com quaisquer ônus de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrentes da execução deste Convênio.

Possuir registro nos órgãos competentes, Federais, Estaduais e Municipais, incumbidos do cadastro destas instituições.
Aplicar os recursos de acordo com o Plano de Trabalho visando a melhoria de ações na área da assistência social.
Firmar e cumprir o Termo de Compromisso de Metas com o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros devidamente aprovados pelo Poder Legislativo Municipal, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais), que correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 12.361.0011.2060, Fonte 00103, em conformidade com o Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É obrigatória a restituição pela APAE ao MUNICÍPIO de eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias após a conclusão ou extinção deste Convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para se habilitar ao recebimento de recursos de que trata esta Cláusula, a APAE deverá apresentar Certidão Negativa de Débito expedida pelo Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS
O MUNICÍPIO transferirá os recursos previstos na Cláusula Terceira em favor da APAE, em conta específica, aberta pela mesma, vinculada ao presente instrumento, onde serão movimentados na forma da legislação específica.

PARÁGRAFO ÚNICO: A APAE prestará contas dos recursos alocados pelo MUNICÍPIO e dos rendimentos das aplicações financeiras e dos custos operacionais decorrentes da manutenção da conta bancária eventualmente cobrados pela instituição financeira, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
A Fiscalização das atividades deste Convênio é de responsabilidade do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, por igual período, mediante termo aditivo, celebrado de comum acordo entre as partes, tendo como prazo máximo a data de 31 de dezembro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando necessária à prorrogação de vigência do Convênio Original, a solicitação neste sentido deverá ser apresentada com antecedência de 30 (trinta) dias para o seu término.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
O presente Convênio será rescindido, quer pela inexecução das obrigações estipuladas, sujeitando a parte inadimplente a responder por perdas e danos, quer pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexequível.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO
Este Convênio poderá ser extinto, mediante denúncia consensual ou unilateral, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das obrigações assumidas até a data da extinção.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Porecatu para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Convênio.

E, por estarem de acordo, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 06 dias do mês de maio de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:67D00AA6

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
LICITAÇÃO Nº 55/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013

ONDE SE LÊ:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ACUPUNTURA PARA SER REALIZADO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 30/05/2013
Valor Máximo: R$ 24.004,80 (Vinte e Quatro Mil e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

LEIA –SE:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ACUPUNTURA PARA SER REALIZADO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 03/06/2013
Valor Máximo: R$ 24.004,80 (Vinte e Quatro Mil e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

LUIZ CELSO PEREIRA ROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:14A39895

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 527/06/2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprovou **e eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI SANCIONO** a seguinte **LEI:**
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A, operações de crédito até o limite de **R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).**

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A – FOMENTO PARANÁ.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na aquisição dos seguintes bens e/ou equipamentos:

I – 01 (um) Caminhão Caçamba Basculante Trucado;
II – 01 (um) Ônibus de Transporte de Passageiros (Capacidade de no Mínimo 42 Lugares, mais o Motorista).

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A – FOMENTO PARANÁ, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A – FOMENTO PARANÁ, mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de financiamento de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - O Poder Executivo realizará processo licitatório para aquisição das máquinas e equipamentos a serem financiados.
Parágrafo Único – realizado processo licitatório pela Secretaria de Estado de Administração e Previdência – SEAP, sob a forma de registro de preço, o Município, desde que seja participante, deverá adquirir os bens somente através deste certame.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos Legais da Lei 479/05/2011, datada de 16 de Agosto de 2011 e Lei 526/06/2013 de 15 de Abril de 2013.

Rancho Alegre D'Oeste/PR, 21 de Maio de 2.013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F1F797D1

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2.013

Á Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 14:00 hrs do dia 06 de Junho de 2.013, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Menor Preço.
OBJETO: Aquisição de 01 (Um) ROLO COMPACTADOR NOVO de Fabricação Nacional, conforme especificações Técnicas no Edital de Pregão Presencial, referente ao Contrato de Repasse nº 779997/2012 Processo Nº 1001953-75 PRODESA/MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
DATA DA ABERTURA: 06 de Junho de 2.013 às 14:00 horas.
VALOR MÁXIMO: R$ 298.500,00 (Duzentos e Noventa e oito mil e quinhentos reais).
LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário comercial das 8:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, informações duvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo Fone (44) 3556-1186 ou e-mail licitacao.compras@live.com.

Rancho Alegre D'Oeste-PR 20 de Maio de 2.013

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F6869331

FAZENDA
LEI Nº 528/06/2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprovou **e eu Prefeito Municipal VALDINEI JOSÉ PELOI SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S/A, operações de crédito até o limite de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais).
Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S/A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes projetos:

Pavimentação de Vias Urbanas.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S/A, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S/A, mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos Legais da Lei 479/05/2011, datada de 16 de Agosto de 2011 e Lei 526/06/2013 de 15 de Abril de 2013.

Rancho Alegre D'Oeste/PR, 21 de Maio de 2.013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:C781A248

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2013

Concede a Comenda Roland ao Senhor José Irineu Gorla.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, APROVOU e eu PRESIDENTE promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Roland ao **Senhor José Irineu Gorla**, por seus destacados serviços meritórios praticados no exercício de sua função na área de Educação Física, com ênfase em Educação Física e Esporte Adaptado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, em 14 de Maio de 2013.

JOÃO MANOEL ARDIGO
Presidente Interino

RODRIGO LEOCARDIO JORGE
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:D476276E

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO 048/2011

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº.012/2011

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu provedor o Sr. **MARISBEL MUNGO**, brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado na cidade de Rolândia, à Rua Dep. Waldomiro Pedroso 216, portador do documento de identidade RG 818.429-1 PR e CPF 062.353.799-00, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica aditivada a cláusula nona, da vigência e do prazo de execução, estendendo-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em **31 de janeiro de 2013** e estendendo-se o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias com inicio em 01 de fevereiro de 2013 e término em 01 de março de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O Contratante pagará, mensalmente, à contratada pelos serviços objetivados neste ADITIVO, o valor limitado ao valor orçamentário de **R$ 20.025,00** (vinte mil e vinte e cinco reais) que perfaz o valor deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica aditivada a cláusula sexta, da dotação orçamentária, que passa a ter com a seguinte redação:

O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, a seguinte dotação orçamentária :
Órgão.....09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade....09.11 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0009.2.049 Manutenção das Atividades de Atenção de Media e Alta Complexidade Amb.e Hospital.
3.3.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros- p.jurídica

CLÁUSULA QUARTA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de janeiro de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL
Contratada

TESTEMUNHAS:

Antonio Celso Chequin
Secretário Municipal da Administração

Dr. Luiz Franscisconi Neto
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:152A75A1

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.076/2012

Ref. Concorrência Pública nº. 006/2012.

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa, **CCP ENGENHARIA DE OBRAS LTDA,** estabelecida na Rua Marcílio Dias, nº 1.031, Zona 03, pavimento superior, na Cidade de Maringá, CEP 87.050-120, Estado do Paraná, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.995.854/0001-31, devidamente representada por **VASCO MARIA DE VASCONCELOS PESSANHA DE PAULA SOARES,** brasileiro naturalizado, separado judicialmente, Engenheiro Civil portador do CREA 20.638-D/PR, portador do RG sob nº 5.513.744-7 I.I.PR e do CPF/MF sob nº 566.546.189-04, residente e domicilidado na Rua Pioneiro Benjamim Fernandes Dias, nº 95, Jardim Iguaçu, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante designada

CONTRATADA, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Ante ao requerimento da Contratada em 12 de Dezembro de 2012, e após os devidos trâmites, em virtude de divergência, entre a mesma e o Agente Gestor Financeiro leia-se Caixa Econômica Federal, com relação à avaliação de mercado, fica aditivada a cláusula sétima inciso II, estendendo-se o prazo contratual por mais 90 (noventa dias).

Parágrafo único: Desta feita, resta alterado o prazo de 150 (cento e cinqüenta dias) para 240 (duzentos e quarenta dias) com término em 16/03/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de Fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

CCP ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Ernesto Benedito Nogueira
RG n° 565.070-4–SSP-PR

João Ricardo Campaner
RG n° 4.331.495-5–SSP-PR

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:F310A47D

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº.001/2010

Referente À INEXIGIBILIDADE N.º 22/2009
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua Coronel Madureira, 40 – Loja 14 – Edifício Luzia da Costa Almeida, Centro – CEP: 28.990-000**,** na cidade de SAQUAREMA - RJ, neste ato representado pelo Sr. **Silvio Luis Strozzi**, residente e domiciliado na Avenida Guedner, n.º 1170, casa 62, Jardim Santa Rita, CEP 87.050-220, na cidade de Maringá – PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.251.574-6 e do CPF n.º 648820089-04, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
O objeto do contrato é a implantação de sistema para administração de receitas – atendimento ao cidadão via internet, conforme documentação levada a efeito pela Inexigibilidade nº 22/2009, devidamente ratificada em 29/12/2009.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo, constante na cláusula segunda, do contrato 001/2010, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2013, com término em 31/12/2013.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Fica alterado o valor mensal, tomando por base a variação do IGP-M de 7,81% passando de R$1.102,70 (mil cento e dois reais e setenta centavos) para R$1.188,82 (mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
Parágrafo único: O valor do presente é de R$14.265,84 (quatorze mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
CLÁUSULA QUARTA –
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de janeiro de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Contratada

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:14FC15E9

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2010

Ref.: Dispensa 004/2010
Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº. 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº. 1.352, Centro, doravante apenas designado como **LOCATÁRIO**, e de outro lado a **A.P.M.I (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E Á INFÂNCIA),** pessoa jurídica de direito privado, representada pela sua Presidente, **EUNICE GONÇALVES DE SOUZA,** brasileira, portadora do RG/CI nº3.267.477-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 463.969.779-15, residente e domiciliada a Av. Castro Alves nº. 1.087 na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, doravante apenas designada como **LOCADORA**. *Em conformidade com a Lei nº. 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos*, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO** de locação, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do referido contrato é a locação do imóvel situado na Rua WILLIE DAVIDS nº 790 de propriedade da locadora supracitada que se destina a Instalação da Secretaria de Assistência Social Município de Rolândia.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda do contrato, do prazo, em mais **12 (doze) meses** de 06/02/2013 a **06/02/2014.**
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O valor mensal é de **R$2.904,55** (dois mil novecentos e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos), perfazendo o presente aditivo o montante de **R$34.854,60** (trinta e quatro mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO
Órgão:.....10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:...12 DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAL
1002.0824400102.005400 Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral
3.3.90.39.00.0000-Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica
CLÁUSULA QUINTA -
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
LOCATÁRIO

A.P.M.I - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E Á INFÂNCIA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARTINS
Rg nº 3.731.536-2

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:AD65ED2F

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº.024/2011

Ref.: Dispensa 004/2011
Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro lado **CONSELHO CENTRAL DE ROLÂNDIA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO,** pessoa jurídica de direito privado, representada pelo seu Presidente: **Sr CARLOZ GULZOW**, portador do RG/CI nº 3.518.020-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 520.715.379-04, residente e domiciliado na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, , doravante designada como **LOCADOR,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, por mais 12 (doze) meses, com início em 25/02/2013 e término em 25/02/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO E DA DOTAÇÃO
O valor do aluguel permanece inalterado em R$700,00 (setecentos reais) mensais perfazendo o valor do presente aditivo em R$8.400,00 (oito mile quatrocentos reais) a serem pagos através da seguinte dotação orçamentária:
Parágrafo único: Para o pagamento da quantia supra, serão utilizadas as seguintes dotações:
Órgão:.....08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:...09 DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO
12.306.0008.2.034 Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P . JURÍDICA
Órgão:.....08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:...09 DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO
12.306.0008.6.035 Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil e Creches
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P . JURÍDICA
CLÁUSULA TERCEIRA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de Fevereiro de 2012.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
LOCATÁRIO

CONSELHO CENTRAL DE ROLÂNDIA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
LOCADOR

ANTONIO CELSO CHEQUIN
RG nº. 13.093.443-9

ROSANE NOGUEIRA BENAZI
RG nº 3.368.766-4 –SSP-PR

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:C01841EE

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 027/2010

Ref.: Dispensa 004/2010
DAS PARTES:
CONSELHO CENTRAL DE ROLÂNDIA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, pessoa jurídica de direito privado, representada pelo seu Presidente: Sr CARLOZ GULZOW , portador do RG/CI nº. 3.518.020-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 520.715.379-04, residente e domiciliado na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, como **LOCADOR**.
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rolândia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** casado, portador do RG nº. 414.312-4 e sob o CPF nº. 009.727.119-53, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº. 1352, doravante apenas designado **LOCATÁRIO.**

Em conformidade com a Lei nº. 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, ajustam e acordam o presente contrato de locação, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo de locação, para mais 12 (doze) meses, com início em 22/02/2013 e término em 22/02/2014 sem direito à retomada, por parte do LOCADOR, podendo ser prorrogado por igual período.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO
Fica aditivada a cláusula quinta, do preço e da dotação, alterando-se o valor mensal de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para **R$2.329,80** (dois mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) durante o período equivalente a 5,9% (cinco vírgula nove por cento), empenhando através da dotação orçamentária:
Órgão:.....08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:...09 DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO
123650008.6.039 Manutenção de Ensino Infantil e Creches
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P . JURÍDICA
Parágrafo único: O valor do presente aditivo é de R$27.957,60 perfazendo-se o valor contratual total em R$102.357,60.
CLÁUSULA TERCEIRA –
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de fevereiro de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Locador

TESTEMUNHAS:

Antonio Celso Chequin
RG nº. 13.093.443-9

Rosane Nogueira Benazi
RG n. 3.368.766-4 SSP/PR

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:AB4293EF

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº.060/2012

Ref. TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2012.
Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pela Prefeita Municipal Interina, Sra. **SABINE DENISE GIESEN,** casada, portadora do RG nº. 4.986.866-9 e cadastrada no CPF sob nº. 946.104.449-68, residente e domiciliada na Rua Manoel Carreira Bernardino, 505, Ap. 10, centro nesta cidade, e de outro lado, a empresa, **IMPACTO ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Marginal, 300, Rodovia BR-369, saída para Cambé, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 68.835.644/0001-33, representada pelo Sr. **ADAUTO FRANCISCO**, brasileiro, casado, empresário, residente Rua Campos do Jordão, nº 23, Condomínio Costa do Sol, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 3.648.828-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 496.695.919-53, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL
Fica alterado o cabeçalho do aditivo assinado em 09/11/2012 nos seguintes termos:
Onde se lê: PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 060/2012.
Leia-se: SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO 060/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula segunda, da vigência, estendendo-se o prazo da mesma por mais 03 (três) meses, com término em **13/07/2013**.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo de execução, estendendo-se a mesma por mais 03 (três) meses, com término em **13/05/2013**.
CLÁUSULA QUARTA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de Abril de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

IMPACTO ASFALTO LTDA
Contratada

Testemunhas:

Antonio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

João Ricardo Campaner
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:EEFAD5FF

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº.066/2012
Referente À Tomada de Preços Nº. 019/2012

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AMPLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 84.890.789/0001-93, estabelecida na Rua Hugo Maria do Valle, nº 344 na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Senhor **Miguel Paulim Pinto**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil CREA nº SP – 32.727-9/D, portador do RG nº 3.294.482-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 566.693.729-49, residente e domiciliado a Rua João de Menezes, nº 191, centro, na cidade de Rolândia - PR, doravante designada como **CONTRATADA**, , ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS
Ficam aditivados os prazos de vigência e execução estendendo-os por mais 03 (três) meses com término respectivamente em 27/07/2013 e 27/05/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de Março de 2013.

_____
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

_____
CONSTRUTORA AMPLA LTDA
Contratada

Testemunhas:

DR. LUIZ FRANCISCONI NETO
Secretário Municipal de Saúde

JOÃO RICARDO CAMPANER
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:4E3FFE5F

CHEFIA DE GABINETE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2012.

Ref. Concorrência Pública nº. 006/2012.

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa, **CCP ENGENHARIA DE OBRAS LTDA,** estabelecida na Rua Marcílio Dias, nº 1.031, Zona 03, pavimento superior, na Cidade de Maringá, CEP 87.050-120, Estado do Paraná, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.995.854/0001-31, devidamente representada por **VASCO MARIA DE VASCONCELOS PESSANHA DE PAULA SOARES,** brasileiro naturalizado, separado judicialmente, Engenheiro Civil portador do CREA 20.638-D/PR, portador do RG sob nº 5.513.744-7 I.I.PR e do CPF/MF sob nº 566.546.189-04, residente e domiciliado

na Rua Pioneiro Benjamim Fernandes Dias, nº 95, Jardim Iguaçu, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterado o caput da Cláusula Sexta do Contrato nº 076/2012, passando a ter a seguinte redação: Tendo em vista a destinação específica, conforme relatada na Cláusula Terceira deste instrumento, fica a presente transação, após homologação do processo licitatório e compromissada ao Proponente Vencedor, na forma deste instrumento, gravada com Cláusula de **INALIENABILIDADE** a terceiros que não sejam os beneficiários selecionados, sendo expressamente vedado à COMPROMISSÁRIA, locar, ceder e transferir os direitos sobre o imóvel, alienar ou prometer sua alienação, emprestar a terceiros, gratuita ou onerosamente, oferecer como garantia por conta de operações de crédito ou execução judicial, exceto à Caixa Econômica Federal, sob pena de resolução expressa do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato nº 76/2012, com o fim de estabelecer que o preço avençado na cláusula segunda de referido Contrato será pago de acordo com as contratações feitas com a Caixa, por meio de depósito em conta corrente a ser indicada pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA -
Fica acrescido o parágrafo único à Cláusula 13 do Contrato nº 76/2012, a fim de estabelecer que poderá a compromissária autorizar expressamente o município a outorgar escritura pública de compra e venda definitiva do mutuário, após aprovação do beneficiário pela instituição concedente do crédito.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO
Ante ao requerimento da Contratada, e após os devidos trâmites, em virtude de divergência entre a mesma e o Agente Gestor Financeiro leia-se Caixa Econômica Federal, fica aditivada a cláusula sétima inciso II, estendendo-se o prazo contratual por mais 90 (noventa dias).

Parágrafo único: Desta feita, resta alterado o prazo de 240 (duzentos e quarenta dias) para 330 (trezentos e trinta) dias, com término em 14/06/2013.

CLÁUSULA QUINTA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Março de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

CCP ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Ernesto Benedito Nogueira
RG n° 565.070-4–SSP-PR

João Ricardo Campaner
RG n° 4.331.495-5–SSP-PR

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:7BD0723F

CHEFIA DE GABINETE
QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº.066/2012

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2012

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pela Prefeita Municipal Interina, Sra. **SABINE DENISE GIESEN,** casada, portadora do RG nº. 4.986.866-9 e cadastrada no CPF sob nº. 946.104.449-68, residente e domiciliada na Rua Manoel Carreira Bernardino, 505, Ap. 10, centro nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AMPLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 84.890.789/0001-93, estabelecida na Rua Hugo Maria do Valle, nº 344 na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Senhor **MIGUEL PAULIM PINTO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil CREA nº SP – 32.727-9/D, portador do RG nº 3.294.482-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 566.693.729-49, residente e domiciliado a Rua João de Menezes, nº 191, centro, na cidade de Rolândia - PR, doravante designada como **CONTRATADA**, , ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quarta, do valor, aumentando-se o mesmo **em mais R$7.412,92** (sete mil quatrocentos e doze reais e noventa e dois centavos) em virtude da execução de serviços devidamente demonstratos pela Secretaria de Planejamento, não previstos na planilha orçamentária inicial, quais sejam:

Instalação dos equipamentos necessários para a utilização da bomba de vácuo (serviço de odontologia).
Balcões da recepção e da sala de odontologia.
Bancada em granito da sala de esterilização.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de Maio de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:247C424F

CHEFIA DE GABINETE
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº.066/2012

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2012

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pela Prefeita Municipal Interina, Sra. **SABINE DENISE GIESEN,** casada, portadora do RG nº. 4.986.866-9 e cadastrada no CPF sob nº. 946.104.449-68, residente e domiciliada na Rua Manoel Carreira Bernardino, 505, Ap. 10, centro nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AMPLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 84.890.789/0001-93, estabelecida na Rua Hugo Maria do Valle, nº 344 na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Senhor **MIGUEL PAULIM PINTO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil CREA nº SP – 32.727-9/D,

portador do RG nº 3.294.482-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 566.693.729-49, residente e domiciliado a Rua João de Menezes, nº 191, centro, na cidade de Rolândia - PR, doravante designada como **CONTRATADA**, , ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS
Ficam aditivados os prazos de vigência e execução estendendo-os por mais 03 (três) meses com término respectivamente em 27/10/2013 e 27/08/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quarta, do valor, aumentando-se o mesmo **em mais R$15.786,27** (quinze mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos) em virtude da execução de serviços devidamente demonstratos pela Secretaria de Planejamento, não previstos na planilha orçamentária inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de Abril de 2013.

SABINE DENISE GIESEN
Prefeita Municipal Interina

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:BC934F6F

CHEFIA DE GABINETE
ATA CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE ROLÂNDIA

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às oito horas da manhã, nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento, esteve reunido o Conselho Municipal do Plano Diretor de Rolândia, em reunião ordinária, para deliberar sobre a seguinte pauta:

• Leitura Ata reunião dia 19 de fevereiro de 2013 obtendo **parecer favorável** à leitura da ata.

• Leitura Ata da reunião de 09 de abril de 2013 obtendo **parecer favorável.**

• Solicitação de Marcelo Abrunhosa para aprovação de barracões industriais no Lote 37-F-37-L. Em análise à solicitação do requerente o Conselho do Plano Diretor deliberou pela **retirada de pauta** da solicitação, onde deverão estar devidamente locada na implantação do lote todas as vias que constam no mesmo, incluindo Perimetral de Rodovia e Ferrovia, Perimetral de Linhas de Transmissão de Energia Elétrica e Perimetral de Indústria.

• Solicitação de La Famiglia Sociedade Recreativa e Cultural para subdivisão do Lote 29-A da Gleba Roland. O Conselho do Plano Diretor deliberou pela **retirada de pauta** da solicitação do requerente e uma consulta da Secretaria de Planejamento para uma marcação correta do projeto do lote.

• Solicitação de JC Administradora de Bens e Serviços S/S Ltda para alteração de recuos frontais em zonas industriais de 10,00 metros para 5,00 metros. O Conselho do Plano Diretor deliberou pela **retirada de pauta** da solicitação e parecer da fiscalização quanto aos recuos do entorno do lote do solicitando.

• Apresentação do Projeto de Lei para regularização de ampliações que se encontram em área de recuo. Durante a apresentação do projeto de lei foi discutido a alteração do Artigo 3°, onde todos os projeto que pela lei deverão ter aprovação do Corpo de Bombeiro, que se inclui projetos comerciais acima de 100,00m², projetos industriais e projetos de residências multifamiliares, deverão ter aprovação prévia do Projeto de Prevenção de Incêndios pelo Corpo de Bombeiros. Também foi solicitado que se acrescente um novo artigo onde se deverá ser cobrada a área permeável exigida por lei no zoneamento onde se encontra a regularização. Também deverá ser alterado o anexo do Artigo 1°, onde o índice de correção para o cálculo deverá ser alterado de 0,4 para 0,5, por este ser considerado a metade do novo índice que terá valor 1. O Conselho do Plano Diretor concedeu **parecer favorável com ressalvas** das devidas alterações citadas anteriormente.

• Solicitação de Suprema Loteadora Ltda para apreciação do projeto de regularização de áreas edificadas no recuo do Edifício São Francisco conforme projeto de lei a ser discutido. A solicitação foi **retirada de pauta** por não ter sido providenciado o projeto com as alterações a serem discutidas.

• Solicitação da Secretaria de Planejamento para alteração da Lei Complementar 15/2006 que dispõe sobre o Parcelamento de Solo, para ser acrescido a esta lei um projeto de acessibilidade a ser realizado no projeto de loteamento. O Conselho do Plano Diretor **deliberou pela retirada de pauta da solicitação**, onde a mesma deverá ser discutida junto ao Conselho do Portador de Deficiência e demais entidades da sociedade.

• Solicitação da Secretaria de Planejamento para alteração da Lei Complementar 15/2006 que dispõe sobre o Parcelamento de Solo, para ser acrescido a esta lei um projeto de ligação de rede de esgoto nos novos loteamentos a serem aprovados por esta secretaria. O Conselho do Plano Diretor **deliberou pela retirada de pauta da solicitação**, onde a mesma deverá ser discutida em audiências públicas durante o processo de revisão do Plano Diretor.

• Solicitação da Secretaria de Planejamento para alteração da Lei Complementar 16/2006 que dispõe sobre o Sistema Viário, para ser alterado o canteiro central da linha perimetral de transmissão de energia elétrica de 10,00 metros para 12,00 metros conforme exigência da Copel, alterando a distância total da via de 30,00 metros para 32,00 metros. O Conselho do Plano Diretor concedeu **parecer favorável com ressalvas** de que deverá ser entregue ofício junto a concessionária responsável, Copel, par que as devidas alterações no dimensionamento dos canteiros centrais e das vias estejam em acordo com as normativas estabelecidas por lei.

JOÃO RICARDO CAMPANER
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Rolândia

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:28C98A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2013

Referente ao Pregão Presencial Nº 031/2013

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **Sanetran Saneamento Ambiental S/A**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 95.391.876/0001-12, estabelecida na Avenida Vereador Wadislau Bugalski, Nº 7.427, bairro Taboão, CEP 83.507-270, na cidade de Almirante Tamandaré – PR, neste ato legalmente representada pelo Senhor **Luiz Carlos Poli**,

brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 806.495-4 – SSP/PR, inscrito no CPF sob Nº 080.630.289-53, residente e domiciliado a Avenida Paraná, Nº 1.706, bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba – PR, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenharia sanitária de coleta de resíduos domiciliares, recicláveis, pequenos animais mortos, de material vegetal e serviços de desobstrução de galerias e águas pluviais, dentro do perímetro urbano do Município de Rolândia, bem como o seu transporte até o aterro sanitário ou local adequado, que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO PRESENCIAL **Nº 031/2013**, devidamente homologada pelo **Contratante**, em 20 de maio de 2013.

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	1	TON	14.400	Serviço de coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e de feiras livres, nos setores mapeados, conforme Anexo I.	129,90 (por tonelada)	1.870.560,00
	2	MS	12	Serviço de coleta e transportes de resíduos recicláveis, conforme setores mapeados, conforme Anexo II.	22.950,00 (mensal)	275.400,00
	3	MS	12	Serviço de coleta e transporte de pequenos animais mortos realizados em todas as vias e logradouros públicos, conforme Anexo III.	2.400,00 (mensal)	28.800,00
2	4	MS	12	Serviço de coleta, transporte e trituração de material vegetal, proveniente de podas e limpezas, conforme Anexo IV.	34.200,00 (mensal)	410.400,00
3	5	HRS	101	Serviços de desobstrução de galerias e águas pluviais com sistema de hidrojateamento	211,20 (por hora)	21.331,20

Cláusula Segunda – Da Vigência

O contrato vigorará por 15 (quinze) meses a contar de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução

O serviço será executado no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato pelas partes, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Cláusula Quarta – Do Valor

Fica ajustado o preço de R$ 2.606.491,20 (dois milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos e noventa e um mil reais e vinte centavos) global estimado para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

Cláusula Quinta – Da Dotação

O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária própria:

Órgão 17 – Unidade 17.22 - 15.452.0017.2.082.000 - Manutenção dos Serviços de Limpeza;

Órgão 13 – Unidade 13.17 - 18.541.0013.2.069.000 – Manutenção do Aterro Sanitário.

Cláusula Sexta Segunda – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia - PR, Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de maio de 2013.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A97E16A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

Objeto: Registro de Preços para o eventual fornecimento de medicamentos manipulados.

Tipo: Menor preço POR LOTE.

Preço Máximo Total Admitido anual: R$ 24.884,64 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 06/06/2013 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**. e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 21 de maio de 2013.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR

Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:67834130

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 18/12

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA
C.N.P.J. sob N° 00.805.922/0001-76
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo alterar A CLÁUSULA QUINTA – O VALOR, do contrato n° 51/2012, de 30/03/2012.
O Valor Total do Aditivo é de R$ 36.352,00 (Trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais) equivalente a 25,% (Vinte e cinco por cento), do valor inicial.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PNEUFORTE COM. E RECAPAGENS LTDA
Contratada

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:C6D51685

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 00.805.922/0001-76, sediada à Rodovia BR 277, Km 345, Bairro Vila Carli, CEP: 85.030-230, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 2.263,00 (Dois mil duzentos e sessenta e três reais).**
2) MODELO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 94.510.682/0001-26, sediada à Rua Mal. Humberto Castelo Branco, 56, Bairro Caixa Postal, Nº 624, CEP: 95.700-000, na cidade Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 2.264,00 (Dois mil duzentos e sessenta e quatro reais).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **39/13**, decidiu adjudicar à proponente **1) PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA – EPP, no Valor Total de R$ 2.263,00 (Dois mil duzentos e sessenta e três reais) para o Lote 01.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 17 de maio de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:63E0487F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 39/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.805.922/0001-76, sediada à Rodovia BR 277, Km 345, Bairro Vila Carli, CEP: 85.030-230, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL.

Valor Total: R$ 2.263,00 (Dois mil duzentos e sessenta e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:2C93FABF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/13

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

1) SAIONARA BOGO CARDOSO – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.586.450/0001-61, sediada à Rua Aristóteles Batista Camargo, 342, Bairro Vila Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Item 01.**
Assim sendo, **HOMÓLOGO,** a presente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 16 de maio de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:D08DDA93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 42/13

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: SAIONARA BOGO CARDOSO – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.586.450/0001-61, sediada à Rua Aristóteles Batista Camargo, 342, Bairro Vila Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais), totalizando o Valor de R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS LEVES.

Valor Total: R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), sendo o Valor Unitário de R$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2013.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:B5A81576

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/13

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS CRECHES E CONTRATURNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 06/06/2013 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 22 de maio de 2013.

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:99AA2E35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PÚBLICA

O Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/00 – LRF faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos Tunenses maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública, para **Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais, referentes ao 1º Quadrimestre de 2013**, no seguinte local, data e horário:
***Local* – Plenário da Câmara Municipal de Tunas do Paraná**
Rua Simão Ribas Cordeiro, 88
***Data* - 28 de maio de 2013**
***Horário* – 18:00 horas**

Tunas do Paraná, 20 de maio de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:04C087C1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRA DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1, DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 9/2013 – ID Nº 575
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
CONTRATADO: PROHEALTH LTDA. – ME
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Nº 9/2013 – ID Nº 575, que tem por objeto a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Saúde para a realização de Plantões Médicos na Unidade de Pronto Atendimento do Município, como também Prestação de Serviços Médicos nas Unidades de Saúde da Família
PRAZO: O prazo fixado na cláusula quinta, parágrafos 1º e 2º, do contrato ficam prorrogados por mais 45 dias, contados da data do término da execução do contrato, como também da sua vigência.
VALOR: Fica acrescido ao valor original do contrato, que consta de sua cláusula segunda, 25% (vinte e cinco) por cento do valor contratual, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o valor contratual de R$ 401.703,60 para R$ 502.129,50 (quinhentos e dois mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos).
Tunas do Paraná, 15 de abril de 2013.
ASSINAM: **Pela Contratante**: José do Rocio José Bomfim – Prefeito Municipal.
Pela Contratada: Henrique Palanch Repeke

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A6EEAF00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 28/2013 Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento de Gás GLP P13 e GLP P45, para a empresa: **TACIANE CARINE SANTOS –ME- LTDA – CNPJ Nº16.758.611/0001-33 ,** no valor total: R$ ITENS 1R$: 6.912,00 (seis mil novecentos e doze reais) e 2 R$ 6.596,00 (seis mil quinhentos e noventa e seis reais)-Sede e o item 1 Colônia Marques de Abrantes R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) .
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.
Tunas do Paraná, 17 de maio de 2013.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3532C26C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 30/2013 Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento Materiais Elétricos e de Iluminação, para as empresas: **ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ Nº04.629.472/0001-69 ,** item 1 valor total de R$ 7.296,00 (sete mil duzentos e noventa e seis reais), **BELLO & MACHADO LTDA – CNPJ: 04.109.543/0001-00**, itens: 7, 9, e 11 Valor de R$: 1.040,00 (um mil e quarenta reais), **PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ: **10.014.233/0001-05**, itens 3, 5 e 14 no valor total de R$ 4.074,50 (quatro mil setenta e quatro reais e cinquenta centavos), **COMERCIAL CRONUS LTDA – CNPJ: 11.975.632/0001-97**, itens: 1, 4, 6, 8, 12 e 13 no valor total de R$: 14.094,70 (quatorze mil noventa e quatro reais e setenta centavos) e **COMERCIAL PAULUS LTDA – CNPJ: 17.665.337/0001-10**, item 10 no valor de R$: 488,00 (Quatrocentos e oitenta e oito reais) .
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.
Tunas do Paraná, 17 de maio de 2013.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:82478FCE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 34/2013, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada por um período de 12 (doze) meses, para Prestação de Serviços Médicos na área clinica geral para atuação junto ao Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF e ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, de Atendimentos Médicos no Pronto Atendimento Municipal, e Atendimentos Médicos Especializados nas Áreas de Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria, para a empresa: **HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 80.769.680/0001-41,** no valor total de R$ 1.652.916,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais, .
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.
Tunas do Paraná, 15 de maio de 2013.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7776A6E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa Nº 10/2013

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos nos Incisos II e IV do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise da Assessoria Jurídica com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **FLORENCIO SANTOS & CIA LTDA -EPP CNPJ: 76.039.130/0001-08**, para o fornecimento de **Fraldas parra atender os Centros de Educação Infantil**, conforme a necessidade demonstrada.

Tunas do Paraná, 17 de maio de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:90FC7FFF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa Nº 11/2013

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos nos Incisos II e IV do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise da Assessoria Jurídica com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **G. STRAPASSON COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA CNPJ: 10.972.948/0001-62**, para o fornecimento de **Equipamentos médico-hospitalares,** emergenciais, conforme a necessidade demonstrada.

Tunas do Paraná, 17 de maio de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3210A30A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO ATA DE REGISTO DE PREÇOS 33/2013

Processo: Pregão Presencial N.° 29/2013

Contratante: Município de Tunas do Paraná – CNPJ: 68.703.834/0001-05
Contratado: Inpreart Industria de Pré –Moldados e Artefatos de Concreto Ltda – CNPJ: 00.065.178/0001-10

Objeto: O objeto da presente Ata é o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Artefatos de Concreto- Tubos de Concreto Simples e Armado, Meios-Fios e Lajotas.

Valor: R$: 126.920,00 (cento e vinte e seis mil novecentos e vinte reais)

Os preços e as especificações registradas pela empresa vencedora do certame são os que seguem descritos abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Tubo de Concreto Diâmetro 200 MM PS1	UN	100	13,50	1.350,00
2	Tubo de Concreto Diâmetro 300 MM PS1	UN	300	16,50	4.950,00
3	Tubo de Concreto Diâmetro 400 MM PS1	UN	440	23,00	10.120,00
4	Tubo de Concreto Diâmetro 600 MM PS1	UN	280	45,00	12.600,00
5	Tubo de Concreto Diâmetro 600 MMPA1	UN	200	68,30	13.660,00
6	Tubo de Concreto Diâmetro 300 MM PA1	UN	220	30,50	6.710,00
7	Tubo de Concreto Diâmetro 400 MM PA1	UN	400	40.50	16.200,00
8	Tubo de Concreto Diâmetro 800 MM PA1	UN	80	116,00	9.280,00
9	Tubo de Concreto Diâmetro 1000 MM PA1	UN	80	168,00	13.440,00
10	Meio Fio com Sarjeta Comprimento 80 CM	UN	2200	12,40	27.280,00
11	Placa (Lajota) 45x45	UN	2200	5.15	11.330,00

Tunas do Paraná, 17 de maio de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:33FA7CD5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO ATA DE REGISTO DE PREÇOS 34/2013

Processo: Pregão Presencial N.° 31/2013

Contratante: Município de Tunas do Paraná – CNPJ: 68.703.834/0001-05
Contratado: Silvana Barbosa de Souza Ltda – CNPJ: 06.787.700/0001-54

Objeto: O objeto da presente Ata é o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, destinados a Merenda Escolar.

Valor: R$: 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais)

Os preços e as especificações registradas pela empresa vencedora do certame são os que seguem descritos abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
02	Carne Bovina Moída de 1ª qualidade; Resfriada; com aspecto cor cheiro e sabor próprios; embalada em plástico transparente atóxico	KG	1000	10,50	10.500,00	Santorello
03	Peito de frango com pele e osso, resfriado, em embalagem transparente e atóxica.	KG	1500	6,90	10.350,00	Frangos Pioneiro

Tunas do Paraná, 17 de maio de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B206EBC0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO ATA DE REGISTO DE PREÇOS 35/2013

Processo: Pregão Presencial N.° 31/2013

Contratante: Município de Tunas do Paraná – CNPJ: 68.703.834/0001-05
Contratado: Minimercado & Material de Construção Pontes Ltda-ME – CNPJ: 09.388.557/0001-16

Objeto: O objeto da presente Ata é o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, destinados a Merenda Escola.

Valor: R$: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Os preços e as especificações registradas pela empresa vencedora do certame são os que seguem descritos abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	Açúcar Refinado Especial Branco origem vegetal: sacarose de cana, embalagem c/ 5 KG	Pacote 5kg	2500	9,00	22.500,00	Docesucar

Tunas do Paraná, 17 de maio de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FC040024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO ATA DE REGISTO DE PREÇOS 36/2013

Processo: Pregão Presencial N.° 32/2013

Contratante: Município de Tunas do Paraná – CNPJ: 68.703.834/0001-05
Contratado: Minimercado & Material de Construção Pontes Ltda-ME – CNPJ: 09.388.557/0001-16

Objeto: O objeto da presente Ata é o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha.

Valor: R$: 4.722,15 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e quinze centavos)

Os preços e as especificações registradas pela empresa vencedora do certame são os que seguem descritos abaixo:

I Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Café tipo Torrado pacote 500 Gramas	500,00	R$ 5,0900	R$ 2.545,00
7	Biscoito Tipo Maria 400 Gramas	100,00	R$ 2,3000	R$ 230,00
8	Agua Mineral Bombona sem gás de 20 litros	100,00	R$ 5,0000	R$ 500,00
9	Garrafa térmica de 1ª Qualidade Capacidade de 1 litro	20,00	R$ 13,8900	R$ 277,80
10	Suporte para agua Mineral 20 Litros	15,00	R$ 13,9900	R$ 209,85
12	Filtro de Papel para café 103	150,00	R$ 1,8900	R$ 283,50
13	Chá de ervas, caixa com 20 saquinhos, 32 gramas , fardo com 30	200,00	R$ 1,8800	R$ 376,00

14	Agua Mineral sem gás copo 310 ML Caixa com 48 Unidades.	10,00	R$ 30,0000	R$ 300,00

Tunas do Paraná, 17 de maio de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0CDEA87D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO ATA DE REGISTO DE PREÇOS 37/2013

Processo: Pregão Presencial N.° 32/2013

Contratante: Município de Tunas do Paraná – CNPJ: 68.703.834/0001-05
Contratado: Silvana Barbosa de Souza Ltda – CNPJ: 06.787.700/0001-54

Objeto: O objeto da presente Ata é o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha.

Valor: R$: 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais)

Os preços e as especificações registradas pela empresa vencedora do certame são os que seguem descritos abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Açúcar Refinado pacote 5 Kg	150,00	R$ 7,6000	R$ 1.140,00
3	Agua mineral sem gás embalagem 500 ML fardo c/ 12 Garrafas	150,00	R$ 11,9600	R$ 1.794,00
5	Copo descartável 180 ML	30,00	R$ 58,5000	R$ 1.755,00
6	Biscoito Agua e Sal , 400 Gramas	100,00	R$ 1,9500	R$ 195,00
15	Suco caixa com 1 Litro	50,00	R$ 2,7000	R$ 135,00

Tunas do Paraná, 17 de maio de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1875AB84

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Conserto de Aparelho de Raio-X , conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 5.991,10 (Cinco Mil novecentos e noventa e um Real e dez Centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 03 de junho de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h30min do dia 03 de junho de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 17 de maio de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:99B8B3D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013

Sistema de Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação, ***Sistema de Registro de Preços*** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa para Futuro e Eventual Prestação de Serviços para Realização de Exames de Ultrassonografias, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 164.015,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinze reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 04 de junho de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 04 de junho de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Tunas do Paraná, 17 de maio de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F095030A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2013

Sistema de Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação, ***Sistema de Registro de Preços*** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e

suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa para Futuro e Eventual Fornecimento de Materiais Esportivos, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 28.167,71 (vinte e oito mil cento e sessenta e sete reais e setenta e um centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 04 de junho de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 04 de junho de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Tunas do Paraná, 17 de maio de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:36C3CCC2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013

Sistema de Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação, ***Sistema de Registro de Preços*** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa para Futuro e Eventual Fornecimento de Equipamentos Médico-Hospitalares, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 21.902,40 (vinte e um mil novecentos e dois reais e quarenta centavos)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 05 de junho de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 05 de junho de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Tunas do Paraná, 17 de maio de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:02BEAF2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.616.100,00	1.616.100,00	576.712,17	701.722,90	43,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	673.000,00	673.000,00	314.010,62	344.065,19	51,12
1.1.1 - IPTU	420.500,00	420.500,00	384.110,36	384.952,29	91,55
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.500,00	5.500,00	23,65	59,69	1,09
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	216.000,00	216.000,00	50.314,20	75.097,65	34,77
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	31.000,00	31.000,00	11.289,66	16.271,45	52,49
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-131.727,25	-132.315,89	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	334.400,00	334.400,00	158.245,82	185.308,15	55,42
1.2.1 - ITBI	331.400,00	331.400,00	158.245,82	185.808,15	56,07
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	5.543,54	5.543,54	554,35
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-5.543,54	-6.043,54	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	423.500,00	423.500,00	78.692,56	126.580,00	29,89
1.3.1 - ISS	395.500,00	395.500,00	77.619,45	123.893,10	31,33
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	176,02	296,69	8,48
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	22.000,00	22.000,00	4.038,60	6.394,68	29,07
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.500,00	2.500,00	90,93	296,35	11,85
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-3.232,44	-4.300,82	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	185.200,00	185.200,00	25.763,17	45.769,56	24,71
1.4.1 - IRRF	185.200,00	185.200,00	25.763,17	45.769,56	24,71
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.820.000,00	12.820.000,00	1.870.502,91	4.372.446,80	34,11
2.1 - Cota-Parte FPM	9.230.000,00	9.230.000,00	1.213.596,26	2.986.034,81	32,35
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.840.000,00	8.840.000,00	1.213.596,26	2.986.034,81	33,78
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	551.020,22	1.131.809,39	37,73
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	11.740,99	11.740,99	29,35
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	7.596,14	17.930,96	25,62
2.5 - Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	381,59	6.597,39	3,88
2.6 - Cota-Parte IPVA	310.000,00	310.000,00	86.167,71	218.333,26	70,43
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.436.100,00	14.436.100,00	2.447.215,08	5.074.169,70	35,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAD A(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.000,00	3.000,00	813,68	1.685,34	56,18
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	452.900,00	452.900,00	71.141,96	128.324,56	28,33
5.1 - Transferências do Salário-Educação	260.000,00	260.000,00	43.304,36	100.486,96	38,65
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	192.900,00	192.900,00	27.837,60	27.837,60	14,43
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	14,43
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	173.700,00	173.700,00	27.142,80	40.792,76	23,48
6.1 - Transferências de Convênios	160.000,00	160.000,00	26.197,74	39.296,61	24,56
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	13.700,00	13.700,00	945,06	1.496,15	10,92
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	629.600,00	629.600,00	99.098,44	170.802,66	27,13

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.486.000,00	2.486.000,00	374.100,49	874.489,16	35,18
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.768.000,00	1.768.000,00	242.719,22	597.206,87	33,78
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	600.000,00	600.000,00	110.204,00	226.361,80	37,73
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.000,00	8.000,00	2.348,19	2.348,19	29,35
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	14.000,00	14.000,00	1.519,23	3.586,20	25,62
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	34.000,00	34.000,00	76,30	1.319,43	3,88
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	62.000,00	62.000,00	17.233,55	43.666,67	70,43
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.213.600,00	3.213.600,00	459.380,63	1.013.200,17	31,53
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.199.700,00	3.199.700,00	458.187,42	1.011.325,81	31,61
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.900,00	13.900,00	1.193,21	1.874,36	13,48
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	713.700,00	713.700,00	84.086,93	136.836,65	19,17
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.401.600,00	2.401.853,74	357.886,06	660.020,98	27,48
13.1- Com Educação Infantil	550.000,00	550.000,00	90.626,29	170.376,11	30,98
13.2- Com Ensino Fundamental	1.851.600,00	1.851.853,74	267.259,77	489.644,87	26,44
14 - OUTRAS DESPESAS	812.000,00	814.215,89	100.141,46	205.415,45	25,23
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	812.000,00	814.215,89	100.141,46	205.415,45	25,23
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.213.600,00	3.216.069,63	458.027,52	865.436,43	26,91

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	65,14
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.609.025,00	3.609.025,00	611.803,77	1.268.542,43	35,15

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	850.000,00	850.000,00	116.965,62	229.187,08	26,96

23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	550.000,00	550.000,00	90.626,29	170.376,11	30,98
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	300.000,00	300.000,00	26.339,33	58.810,97	19,60
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.585.625,00	3.593.193,38	644.802,85	1.052.810,66	29,30
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.663.600,00	2.666.069,63	367.401,23	695.060,32	26,07
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	922.025,00	927.123,75	277.401,62	357.750,34	38,59
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	60.000,00	60.000,00	6.616,37	9.313,21	15,52
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	4.495.625,00	4.503.193,38	768.384,84	1.291.310,95	28,68

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.874,36
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	135.142,01
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	137.016,37
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.144.981,37
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	22,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	270.000,00	351.041,79	0,00	150,00	0,04
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	255.600,00	290.364,50	7.514,00	7.514,00	2,59
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	525.600,00	641.406,29	7.514,00	7.664,00	1,19
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.021.225,00	5.144.599,67	775.898,84	1.298.974,95	25,25

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.011.325,81	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.013.200,17	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.874,36	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 16/mai/2013 as 08h e 15m.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - Crc Pr-046796/o-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:66326C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS no Período (B)	% B/A	Acumulado (C)	% (C/A)	SALDO A REALIZAR (A-C)
RECEITA ESCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	20.000.000,00	20.051.500,00	3.655.845,42	18,23	7.351.677,75	36,66	12.699.822,25
RECEITAS CORRENTES	19.980.000,00	19.981.500,00	3.655.845,42	18,30	7.014.712,43	35,11	12.966.787,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.742.700,00	1.742.700,00	684.630,91	39,29	813.117,32	46,66	929.582,68
IMPOSTOS	1.332.600,00	1.332.600,00	645.738,80	48,46	740.423,10	55,56	592.176,90
TAXAS	369.600,00	369.600,00	38.892,11	10,52	72.694,22	19,67	296.905,78

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	501.000,00	501.000,00	98.728,10	19,71	198.202,54	39,56	302.797,46
CONTRIBUIÇÕES ILUMINAÇÃO PÚBLICA	501.000,00	501.000,00	98.728,10	19,71	198.202,54	39,56	302.797,46
RECEITA PATRIMONIAL	103.000,00	104.500,00	19.582,76	18,74	32.980,41	31,56	71.519,59
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	1.116,00	5,58	18.884,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	83.000,00	84.500,00	19.582,76	23,17	31.864,41	37,71	52.635,59
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	400,00	4,00	400,00	4,00	9.600,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	10.000,00	10.000,00	400,00	4,00	400,00	4,00	9.600,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	790.000,00	790.000,00	106.752,74	13,51	207.822,11	26,31	582.177,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.350.400,00	16.350.400,00	2.448.969,35	14,98	5.404.603,12	33,05	10.945.796,88
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.190.400,00	16.190.400,00	2.422.771,61	14,96	5.365.306,51	33,14	10.825.093,49
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	160.000,00	160.000,00	26.197,74	16,37	39.296,61	24,56	120.703,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	482.900,00	482.900,00	444.105,30	91,97	510.315,91	105,68	-27.415,91
MULTAS E JUROS DE MORA	58.000,00	58.000,00	12.357,49	21,31	18.775,65	32,37	39.224,35
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	122.900,00	122.900,00	359.613,86	292,61	377.422,58	307,10	-254.522,58
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	301.000,00	301.000,00	72.133,95	23,96	114.117,68	37,91	186.882,32
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	70.000,00	0,00	0,00	336.965,32	481,38	-266.965,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	0,00	0,00	336.965,32	0,00	-286.965,32

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS no Período (B)	% B/A	Acumulado (C)	% (C/A)	SALDO A REALIZAR
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**20.000.000,00**	**20.051.500,00**	**3.655.845,42**	**18,23**	**7.351.677,75**	**36,66**	**12.699.822,25**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00		0,00		0,00	
Operação de Crédito Internas		0,00			0,00		0,00
Mobiliária		0,00			0,00		0,00
Contratual		0,00			0,00		0,00
Operação de Crédito Externas		0,00			0,00		0,00
Mobiliária		0,00			0,00		0,00
Contratual		0,00			0,00		0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**20.000.000,00**	**20.051.500,00**	**3.655.845,42**	**18,23**	**7.351.677,75**	**36,66**	**12.699.822,25**
DÉFICIT (VI)					**0,00**		
TOTAL (VII) =(V+VI)	**20.000.000,00**	**20.051.500,00**	**3.655.845,42**	**18,23**	**7.351.677,75**	**36,66**	**12.699.822,25**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					**0,00**		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (D)	CRÉDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) = (D+E)	DESPESAS EMPENHADAS no Período (G)	Acumulado (H)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período (I)	Acumulado (J)	% J/F	SALDO (F-J)
DESPESAS CORRENTES	17.651.260,00	474.793,53	18.126.053,53	2.873.343,22	5.156.207,99	2.756.066,17	4.842.459,29	26,72	13.283.594,24
Pessoal e Encargos Sociais	10.952.660,00	-703.812,16	10.248.847,84	1.453.439,49	2.970.268,94	1.453.439,49	2.970.268,94	28,98	7.278.578,90
Juros e Encargos da Dívida	60.000,00	0,00	60.000,00	7.501,86	15.682,44	7.501,86	15.682,44	26,14	44.317,56
Outras Despesas Correntes	6.638.600,00	1.178.605,69	7.817.205,69	1.412.401,87	2.170.256,61	1.298.124,82	1.856.507,91	23,75	5.960.697,78
DESPESAS DE CAPITAL	1.290.740,00	1.620.304,12	2.911.044,12	399.637,81	549.614,66	392.697,81	542.674,66	18,64	2.368.369,46
Investimentos	560.740,00	1.620.304,12	2.181.044,12	259.708,89	262.607,01	252.768,89	255.667,01	11,72	1.925.377,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	730.000,00	0,00	730.000,00	139.928,92	287.007,65	139.928,92	287.007,65	39,32	442.992,35
RESERVA DE CONTINGENCIA	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (D)	CRÉDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) = (D+E)	DESPESAS EMPENHADAS no Período (G)	Acumulado (H)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período (I)	Acumulado (J)	% J/F	SALDO (F-J)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**19.132.000,00**	**2.095.097,65**	**21.227.097,65**	**3.272.981,03**	**5.705.822,65**	**3.151.763,98**	**5.385.133,95**	**11,90**	**15.841.963,70**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizição da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Imobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) - (X + XI)	**19.132.000,00**	**2.095.097,65**	**21.227.097,65**	**3.272.981,03**	**5.705.822,65**	**3.151.763,98**	**5.385.133,95**	**11,90**	**15.841.963,70**
SUPERÁVIT ANTES DO REPASSE AO LEGISLATIVO (XIII)				**382.864,39**	**1.645.855,10**	**504.081,44**	**1.966.543,80**		

TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	**19.132.000,00**	**2.095.097,65**	**21.227.097,65**	**3.272.981,03**	**5.705.822,65**	**3.151.763,98**	**5.385.133,95**	**11,90**	**15.841.963,70**
TRANSFERÊNCIA AO LEGISLATIVO	**868.000,00**		**868.000,00**	**144.666,66**	**288.983,32**	**144.666,66**	**288.983,32**	**14,81**	**579.016,68**
SUPERÁVIT DEPOIS DO REPASSE AO LEGISLATIVO (XIII)				**238.197,73**	**1.356.871,78**	**359.414,78**	**1.677.560,48**		
TOTAL APÓS TRANSFERÊNCIA AO LEGISLATIVO	**20.000.000,00**	**2.095.097,65**	**22.095.097,65**	**3.417.647,69**	**5.994.805,97**	**3.296.430,64**	**5.674.117,27**	**26,71**	**16.420.980,38**

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora CRC -PR 046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno
C

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0A87C8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.013/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

LRF, Art. 52, inciso II, alineas "c" - Anexo II									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% E(T)/E	% (E/A)	SALDO
			no Bimestre (B)	até o Bimestre (C)	no Bimestre (D)	até o Bimestre (E)			
Legislativo									
Administração Geral	868.000,00	868.000,00	144.666,66	288.983,32	144.666,66	288.983,32	5,09	33,29	579.016,68
	868.000,00	**868.000,00**	**144.666,66**	**288.983,32**	**144.666,66**	**288.983,32**	**5,09**	**33,29**	**579.016,68**
Administração									
Administração Geral	4.949.470,00	4.981.454,40	691.628,62	1.440.893,08	705.663,59	1.411.541,93	24,88	28,34	3.569.912,47
	4.949.470,00	**4.981.454,40**	**691.628,62**	**1.440.893,08**	**705.663,59**	**1.411.541,93**	**24,88**	**28,34**	**3.569.912,47**
Defesa Nacional									
Defesa Terrestre	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
	10.500,00	**10.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.500,00**
Assistência Social									
Assistência ao Portador de Deficiência	14.300,00	14.624,32	13.891,84	13.891,84	1.636,48	1.636,48	0,03	11,19	12.987,84
Assistência à Criança a ao Adolescente	615.500,00	617.737,74	77.820,83	138.341,68	70.171,03	121.751,29	2,15	19,71	495.986,45
Assistência Comunitária	130.400,00	147.771,68	6.849,65	14.464,38	8.494,44	13.776,87	0,24	9,32	133.994,81
Alimentação e Nutrição	22.000,00	22.000,00	2.319,18	4.236,90	2.319,18	4.236,90	0,07	19,26	17.763,10
Administração Geral	69.000,00	69.000,00	10.220,55	11.756,69	8.782,35	10.318,49	0,18	14,95	58.681,51
Assistência ao Idoso	25.000,00	25.000,00	12.000,00	12.000,00	3.000,00	3.000,00	0,05	12,00	22.000,00
	876.200,00	**896.133,74**	**123.102,05**	**194.691,49**	**94.403,48**	**154.720,03**	**2,73**	**17,27**	**741.413,71**
Saúde									
Administração Geral	4.000,00	38.825,33	0,00	1.123,17	0,00	1.123,17	0,02	2,89	37.702,16
Atenção Básica	3.574.715,00	3.859.422,62	572.892,74	1.105.009,70	566.083,13	1.068.823,87	18,84	27,69	2.790.598,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.290,00	1.557.700,86	331.399,84	544.919,23	320.731,29	520.886,80	9,18	33,44	1.036.814,06
Vigilância Sanitária	76.200,00	100.649,36	17.916,25	24.372,53	17.916,25	24.372,53	0,43	24,22	76.276,83
	5.155.205,00	**5.556.598,17**	**922.208,83**	**1.675.424,63**	**904.730,67**	**1.615.206,37**	**28,47**	**29,07**	**3.941.391,80**
Educação									
Alimentação e Nutrição	161.000,00	161.110,94	17.217,41	23.747,55	21.689,71	23.747,55	0,42	14,74	137.363,39
Ensino Fundamental	3.934.625,00	4.031.392,90	596.795,31	985.430,12	587.087,60	935.114,30	16,48	23,20	3.096.278,60
Educação Infantil	850.000,00	876.606,77	116.965,62	229.187,08	117.610,03	223.708,02	3,94	25,52	652.898,75
Educação de Jovens e Adultos	25.600,00	25.600,00	3.622,82	6.571,50	3.622,82	6.571,50	0,12	25,67	19.028,50
Educação Especial	151.000,00	151.000,00	51.898,72	68.473,04	22.106,72	38.681,04	0,68	25,62	112.318,96
	5.122.225,00	**5.245.710,61**	**786.499,88**	**1.313.409,29**	**752.116,88**	**1.227.822,41**	**21,64**	**23,41**	**4.017.888,20**
Cultura									
Difusão Cultural	98.000,00	98.000,00	1.825,80	1.825,80	1.825,80	1.825,80	0,03	1,86	4.802.134,41
	98.000,00	**98.000,00**	**1.825,80**	**1.825,80**	**1.825,80**	**1.825,80**	**0,03**	**1,86**	**4.802.134,41**
Urbanismo									
Infra-Estrutura Urbana	509.000,00	1.455.911,74	242.787,02	322.968,47	266.503,58	320.410,37	5,65	22,01	1.135.501,37
Serviços Urbanos	468.000,00	492.547,16	24.995,55	51.919,00	23.255,08	49.217,00	0,87	9,99	443.330,16
	977.000,00	**1.948.458,90**	**267.782,57**	**374.887,47**	**289.758,66**	**369.627,37**	**6,51**	**18,97**	**1.578.831,53**
Habitação									
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	10.000,00
	10.000,00	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
Saneamento									
Saneamento Básico Urbano	0,00	129.885,75	124.495,11	124.495,11	124.495,11	124.495,11	2,19	95,85	5.390,64
	0,00	**129.885,75**	**124.495,11**	**124.495,11**	**124.495,11**	**124.495,11**	**2,19**	**95,85**	**5.390,64**
Agricultura									
Promoção da Produção Vegetal	683.400,00	1.099.120,58	173.189,77	241.032,55	119.176,16	163.386,47	2,88	14,87	935.734,11
	683.400,00	**1.099.120,58**	**173.189,77**	**241.032,55**	**119.176,16**	**163.386,47**	**2,88**	**14,87**	**935.734,11**
Indústria									
Promoção Industrial	81.000,00	81.000,00	30.008,52	31.651,04	8.261,85	9.904,37	0,17	**12,23**	71.095,63
	81.000,00	**81.000,00**	**30.008,52**	**31.651,04**	**8.261,85**	**9.904,37**	**0,17**	**12,23**	**71.095,63**
Transporte									

Transporte Rodoviário	40.000,00	41.229,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.229,83
	40.000,00	**41.229,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.229,83**
Desporto e Lazer									
Desporto Comunitário	142.000,00	142.005,67	4.809,10	4.822,10	3.901,00	3.914,00	0,07	2,76	138.091,67
	142.000,00	**142.005,67**	**4.809,10**	**4.822,10**	**3.901,00**	**3.914,00**	**0,07**	**2,76**	**138.091,67**
Encargos Especiais									
Outros Encargos Especiais	797.000,00	797.000,00	147.430,78	302.690,09	147.430,78	302.690,09	5,33	37,98	494.309,91
	797.000,00	**797.000,00**	**147.430,78**	**302.690,09**	**147.430,78**	**302.690,09**	**5,33**	**37,98**	**494.309,91**
Reserva de Contingência									
Reserva de Contingência	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
	190.000,00	**190.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**190.000,00**
TOTAL(I):	**20.000.000,00**	**22.095.097,65**	**3.417.647,69**	**5.994.805,97**	**3.296.430,64**	**5.674.117,27**	**100,00**	**25,68**	**16.420.980,38**
TOTAL (III) = (I+II):	**20.000.000,00**	**22.095.097,65**	**3.417.647,69**	**5.994.805,97**	**3.296.430,64**	**5.674.117,27**	**100,00**	**25,68**	**16.420.980,38**

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora CRC -PR 046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:BEF408A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REL.LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2013 — Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.052.200,00	2.026.390,94	15.078.590,94	2.559.765,72	4.381.749,42	1.716.737,25	3.253.963,96	21,58	11.824.626,98
DESPESAS CORRENTES	11.835.400,00	12.755,04	11.848.155,04	1.758.545,50	3.515.141,73	1.654.096,49	3.134.688,00	26,46	8.713.467,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.743.250,00	(7.000,00)	5.736.250,00	784.720,65	1.645.412,05	784.720,65	1.645.412,05	28,68	4.090.837,95
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	0,00	50.000,00	10.646,28	30.068,83	10.646,28	30.068,83	60,14	19.931,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.042.150,00	19.755,04	6.061.905,04	963.178,57	1.839.660,85	858.729,56	1.459.207,12	24,07	4.602.697,92
DESPESAS DE CAPITAL	1.206.800,00	2.013.635,90	3.220.435,90	801.220,22	866.607,69	62.640,76	119.275,96	3,70	3.101.159,94
INVESTIMENTOS	885.800,00	2.013.635,90	2.899.435,90	748.930,91	770.350,09	9.395,11	24.369,18	0,84	2.875.066,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	311.000,00	0,00	311.000,00	52.289,31	96.257,60	53.245,65	94.906,78	30,52	216.093,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	917.400,00	7.000,00	924.400,00	100.244,01	234.718,00	104.418,78	230.188,88	24,90	694.211,12
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.969.600,00	2.033.390,94	16.002.990,94	2.660.009,73	4.616.467,42	1.821.156,03	3.484.152,84	21,77	12.518.838,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.969.600,00	2.033.390,94	16.002.990,94	2.660.009,73	4.616.467,42	1.821.156,03	3.484.152,84	21,77	12.518.838,10
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576.919,23	0,00	(576.919,23)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.969.600,00	2.033.390,94	16.002.990,94	2.660.009,73	4.616.467,42	1.821.156,03	4.061.072,07	25,38	11.941.918,87

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora CRCPr. 049.909/O-6

INEGLÊ CARLA ZINKE
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:3E80E93B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REL.LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.362.400,00	15.362.596,07	2.058.214,40	13,40	4.537.551,71	29,54	10.825.044,36
RECEITA TRIBUTÁRIA	342.200,00	342.200,00	57.788,27	16,89	92.102,50	26,91	250.097,50
IMPOSTOS	334.000,00	334.000,00	56.232,16	16,84	87.526,39	26,21	246.473,61
TAXAS	8.200,00	8.200,00	1.556,11	18,98	4.576,11	55,81	3.623,89
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	77.000,00	77.000,00	10.827,35	14,06	17.304,20	22,47	59.695,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	77.000,00	77.000,00	10.827,35	14,06	17.304,20	22,47	59.695,80
RECEITA PATRIMONIAL	46.700,00	46.896,07	7.443,87	15,87	13.573,66	28,94	33.322,41
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000,00	1.000,00	15,00	1,50	15,00	1,50	985,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	45.700,00	45.896,07	7.428,87	16,19	13.558,66	29,54	32.337,41
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.838.550,00	14.838.550,00	1.980.324,89	13,35	4.412.024,71	29,73	10.426.525,29
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.548.550,00	14.548.550,00	1.945.910,59	13,38	4.360.403,26	29,97	10.188.146,74
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	290.000,00	290.000,00	34.414,30	11,87	51.621,45	17,80	238.378,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.350,00	36.350,00	1.830,02	5,03	2.546,64	7,01	33.803,36
MULTAS JUROS DE MORA	4.700,00	4.700,00	829,10	17,64	1.135,09	24,15	3.564,91
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.000,00	28.000,00	355,29	1,27	513,14	1,83	27.486,86
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.650,00	3.650,00	645,63	17,69	898,41	24,61	2.751,59
SEM DESCRIÇÃO DEFINIDA PELO TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	621.000,00	2.160.280,00	0,00	0,00	144.887,60	6,71	2.015.392,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.539.280,00	0,00	0,00	144.887,60	9,41	1.394.392,40
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	793.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	746.280,00	0,00	0,00	144.887,60	19,41	601.392,40
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.013.800,00)	(2.013.800,00)	(266.986,22)	13,26	(621.367,24)	30,86	(1.392.432,76)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.013.800,00)	(2.013.800,00)	(266.986,22)	13,26	(621.367,24)	30,86	(1.392.432,76)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.013.800,00)	(2.013.800,00)	(266.986,22)	13,26	(621.367,24)	30,86	(1.392.432,76)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.969.600,00	15.509.076,07	1.791.228,18	11,55	4.061.072,07	26,19	11.448.004,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.969.600,00	15.509.076,07	1.791.228,18	11,55	4.061.072,07	26,19	11.448.004,00

DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(29.927,85)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.969.600,00	15.509.076,07	1.761.300,33	11,36	4.061.072,07	26,19	11.448.004,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	304.027,27	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora CRCPr. 049.909/O-6

INEGLÊ CARLA ZINKE
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:5F77D929

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REL.LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013 — Página: 1 / 2
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	13.052.200,00	13.614.955,04	2.559.765,72	4.381.749,42	1.716.737,25	3.253.963,96	93,39	23,90	10.360.991,08
LEGISLATIVA	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.408.650,00	2.408.650,00	361.179,81	819.622,76	347.138,57	758.412,92	21,77	31,49	1.650.237,08
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	116.700,00	116.700,00	14.283,96	43.476,47	16.990,84	42.576,47	1,22	36,48	74.123,53
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	221.050,00	221.050,00	30.786,88	76.463,72	29.086,88	60.335,72	1,73	27,30	160.714,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.746.500,00	1.746.500,00	280.998,28	610.340,86	269.546,88	573.640,77	16,46	32,85	1.172.859,23
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	182.600,00	182.600,00	18.518,35	50.390,32	15.721,93	43.708,87	1,25	23,94	138.891,13
CONTROLE INTERNO	39.600,00	39.600,00	5.897,44	14.347,66	5.897,44	14.347,66	0,41	36,23	25.252,34
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.100,00	50.100,00	5.266,02	17.279,14	4.631,72	16.644,84	0,48	33,22	33.455,16
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	52.100,00	52.100,00	5.428,88	7.324,59	5.262,88	7.158,59	0,21	13,74	44.941,41
DEFESA NACIONAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	24.000,00	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,11	16,67	20.000,00
POLICIAMENTO	24.000,00	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,11	16,67	20.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	798.100,00	817.855,04	122.955,97	243.603,86	148.199,81	221.402,79	6,35	27,07	596.452,25
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	179.550,00	179.550,00	16.854,42	42.591,84	24.460,27	39.594,84	1,14	22,05	139.955,16
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	618.550,00	638.305,04	106.101,55	201.012,02	123.739,54	181.807,95	5,22	28,48	456.497,09
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.800,00	13.800,00	2.712,00	5.424,00	2.712,00	5.424,00	0,16	39,30	8.376,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.800,00	13.800,00	2.712,00	5.424,00	2.712,00	5.424,00	0,16	39,30	8.376,00
SAÚDE	2.306.100,00	2.306.100,00	371.113,10	718.378,66	337.783,96	610.429,34	17,52	26,47	1.695.670,66
ATENÇÃO BÁSICA	2.269.100,00	2.269.100,00	370.788,10	718.053,66	337.458,96	610.104,34	17,51	26,89	1.658.995,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	10.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,01	3,00	9.700,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	27.000,00	27.000,00	25,00	25,00	25,00	25,00	0,00	0,09	26.975,00
EDUCAÇÃO	3.512.150,00	3.512.150,00	1.288.807,34	1.779.999,37	504.763,13	935.301,65	26,84	26,63	2.576.848,35
ENSINO FUNDAMENTAL	3.135.000,00	3.135.000,00	1.235.998,99	1.721.150,74	463.747,78	893.244,13	25,64	28,49	2.241.755,87
ENSINO MÉDIO	294.000,00	294.000,00	47.302,75	47.302,75	32.106,25	32.106,25	0,92	10,92	261.893,75
EDUCAÇÃO INFANTIL	57.000,00	57.000,00	3.792,48	8.867,36	7.540,63	7.766,89	0,22	13,63	49.233,11
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.150,00	11.150,00	1.713,12	2.678,52	1.368,47	2.184,38	0,06	19,59	8.965,62
CULTURA	55.300,00	55.300,00	4.026,28	13.025,43	4.026,28	13.025,43	0,37	23,55	42.274,57
DIFUSÃO CULTURAL	55.300,00	55.300,00	4.026,28	13.025,43	4.026,28	13.025,43	0,37	23,55	42.274,57
URBANISMO	769.500,00	769.500,00	24.676,57	35.972,95	21.676,57	32.972,95	0,95	4,28	736.527,05
INFRA-ESTRUTURA URBANA	723.200,00	723.200,00	24.676,57	34.735,47	21.676,57	31.735,47	0,91	4,39	691.464,53
SERVIÇOS URBANOS	46.300,00	46.300,00	0,00	1.237,48	0,00	1.237,48	0,04	2,67	45.062,52
AGRICULTURA	313.700,00	856.700,00	34.170,42	77.720,67	33.218,81	73.400,14	2,11	8,57	783.299,86

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013 Página: 2 / 2
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	15.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
EXTENSÃO RURAL	298.700,00	741.700,00	34.170,42	77.720,67	33.218,81	73.400,14	2,11	9,90	668.299,86
ENERGIA	77.100,00	77.100,00	8.060,77	18.718,06	10.585,07	15.206,69	0,44	19,72	61.893,31
ENERGIA ELÉTRICA	77.100,00	77.100,00	8.060,77	18.718,06	10.585,07	15.206,69	0,44	19,72	61.893,31
TRANSPORTE	1.347.300,00	1.347.300,00	243.237,74	463.791,15	200.807,33	391.719,62	11,24	29,07	955.580,38
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.347.300,00	1.347.300,00	243.237,74	463.791,15	200.807,33	391.719,62	11,24	29,07	955.580,38
DESPORTO E LAZER	126.300,00	126.300,00	14.227,71	32.622,74	18.041,96	29.471,65	0,85	23,33	96.828,35
DESPORTO COMUNITÁRIO	126.300,00	126.300,00	14.227,71	32.622,74	18.041,96	29.471,65	0,85	23,33	96.828,35
ENCARGOS ESPECIAIS	520.200,00	520.200,00	80.598,01	168.869,77	83.783,76	163.196,78	4,68	31,37	357.003,22
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	361.000,00	361.000,00	62.935,59	126.326,43	63.891,93	124.975,61	3,59	34,62	236.024,39
TRANSFERÊNCIAS	134.200,00	134.200,00	17.662,42	42.543,34	19.891,83	38.221,17	1,10	28,48	95.978,83
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	917.400,00	917.400,00	100.244,01	234.718,00	104.418,78	230.188,88	6,61	25,09	687.211,12
TOTAL	13.969.600,00	14.532.355,04	2.660.009,73	4.616.467,42	1.821.156,03	3.484.152,84	100,00	23,98	11.048.202,20

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora CRCPr. 049.909/O-6

INEGLÊ CARLA ZINKE
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:AC53CA76

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REL.LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2013								Página: 1 / 1	
RF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2012							
EXECUTIVO									
Município de Laranjal	35.316,08	0,00	0,00	0,00	35.316,08	291.835,00	0,00	116.477,24	175.357,76
TOTAL	35.316,08	0,00	0,00	0,00	35.316,08	291.835,00	0,00	116.477,24	175.357,76

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora CRCPr. 049.909/O-6

INEGLÊ CARLA ZINKE
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:4A69CF89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PIENPREV – CNPJ: 14.472.792/0001-01

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
15/05/2013	004/2012 1º ADITIVO	003/2012	PREGÃO PRESENCIAL	CASAGRANDE CONSULTORIA LTDA.	I - O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. II - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER REAJUSTADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO/12 À ABRIL/13. III - FICA INCLUÍDO NO PRESENTE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO, A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÕES E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA AO CUSTO MENSAL DE R$ 431,25 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). IIII - TENDO EM VISTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, COM REAJUSTE DO INPC E A INCLUSÃO DO SISTEMA DE RH, LICITAÇÕES E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA ORA AJUSTADAS, FICA ACRESCIDO O VALOR DO PRESENTE CONTRATO EM MAIS R$ 27.357,82 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Diretora Executiva do PIÊN PREV

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0F825BF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2013

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
15/05/2013	100/2012 **2º ADITIVO**	PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2012	ACE GASES LTDA.	I – FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AOS ITEN 1, 2 E 3 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II – EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 2.605,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D45DE09F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2013

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
057/2013	PREGÃO PRESENCIAL	02/05/2013	16/05/2013 16/05/2013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPIAIS	CWR COMERCIAL LTDA	11.327,00	10 (DEZ) DIAS
					AWD COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	8.107,00	
					NANO EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME	4.499,00	
					PAPELARIA SÃO BENTO LTDA. – ME	7.295,00	

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7133D3D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PIRAQUARAPREV
PUBLICAÇÃO RREO 1º BIMESTRE DE 2013

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2013 A 02/2013				
LRF, ART 53, INCISO II – ANEXO V				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	EXECÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	4.830.074,00	4.830.074,00	1.399.705,65	1.399.705,65
RECEITAS CORRENTES	4.830.074,00	4.830.074,00	1.399.705,65	1.399.705,65
Receitas de Contribuições dos Segurados	2.775.074,00	2.775.074,00	1.165.084,57	1.165.084,57
Pessoal Civil	2.775.074,00	2.775.074,00	1.165.084,57	1.165.084,57
Ativo	2.775.074,00	2.775.074,00	1.165.084,57	1.165.084,57
Receita Patrimonial	2.040.000,00	2.040.000,00	233.611,41	233.611,41
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	2.040.000,00	2.040.000,00	233.611,41	233.611,41
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	1.009,67	1.009,67
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAM)	3.774.806,00	3.774.806,00	1.106.218,91	1.106.218,91
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	8.604.880,00	8.604.880,00	2.505.924,56	2.505.924,56
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			NO BIMESTRE	EXECÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS	1.816.438,00	1.816.438,00	102.759,02	102.759,02
ADMINISTRAÇÃO	676.000,00	676.000,00	5.334,26	5.334,26
Despesas Correntes	665.000,00	665.000,00	5.334,26	5334,26
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	940.438,00	940.438,00	97.424,76	97.424,76
Pessoal Civil	940.438,00	940.438,00	97.424,76	97.424,76
Aposentadorias	940.438,00	940.438,00	60.889,59	60.889,59
Pensões	200.000,00	200.000,00	36.535,17	36.535,17
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAM)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	1.816.438,00	1.816.438,00	102.759,02	102.759,02
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA	6.788.442,00	6.788.442,00	2.403.165,54	2.403.165,54
BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Caixa	0,00	0,00	0,00	
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	46.867.272,64	47.676.636,98	45.432.161,15	
Outros Bens e Direitos	4.888,00	4.888,00	4.888,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	EXECÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	3.774.806,00	3.774.806,00	1.106.218,91	1.106.218,91
Receitas de Contribuições	3.774.806,00	3.774.806,00	1.106.218,91	1.106.218,91
Patronal	3.774.806,00	3.774.80600	1.027.203,30	1.027.203,30
Pessoal Civil	3.774.806,00	3.774.806,00	1.027.203,30	1.027.203,30
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.774.806,00	3.774.806,00	1.027.203,30	1.027.203,30
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	79.015,61	79.015,61
Em Regime de Débitos e Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	3.774.806, 00	3.774.806,00	1.106.218,91	1.106.218,91

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:F6FA757C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2013 ESTABELECE CRONOGRAMA PARA PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS.

ADEMIR SCHUHLI, Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o cronograma para procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos a adotar até **2014**.

Item	Produto	Status do Realizado	Cronograma
I	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não por competência, e a divida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	100%	Dezembro 2013
II	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência	100%	Dezembro 2013
III	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.	100%	Dezembro 2013
IV	Registro de Fenômenos econômicos, resultante ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.	100%	Dezembro 2013
V	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e infraestrutura	100%	Dezembro 2013
VI	Implementação dos Sistemas de Custos	100%	Dezembro 2014
VII	Aplicação do plano de contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais	100%	Dezembro 2013
VIII	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico.	100%	Dezembro 2014
IX	Novos Padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público	100%	Dezembro 2014
X	Implementação da Infraestrutura necessária para implantação do controle.	100%	Dezembro 2013

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ney José de Britto
Código Identificador:495D82E9

